



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2024 – São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 6303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO- nº 08 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, titular da 1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Décima Primeira Turma desta Corte, designada para o dia 28 de novembro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento dos processos 5003302-76.2021.403.6181 e 5000464-93.2024.403.6137.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO- nº 09 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, titular da 6ª Vara Federal Criminal espec. SFN/lavagem de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Décima Primeira Turma desta Corte, designada para o dia 28 de novembro de 2024, por videoconferência, para atuar no prosseguimento do julgamento dos processos 5010312-06.2023.403.6181 e 0013003-59.2016.403.6105.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4453, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, o período de férias agendado de 07 a 26 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2024- 1º período), assim como o cancelamento do abono pecuniário, aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 23 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 13 a 31 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o período de férias agendado de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 10 a 29 de março de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO RACHED MILLANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, os períodos de férias agendado de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período) e de 06 a 25 de março de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), ambos aprovados pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4447, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 25 de novembro de 2024, as férias agendadas para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4404/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, autorizado o gozo do saldo respectivo no período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4449, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, as férias agendadas de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 24 de novembro a 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4450, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4452, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI, os períodos de férias agendados de 22 de abril a 11 de maio de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), e de 19 de agosto a 07 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), bem como os respectivos abonos pecuniários, ambos aprovados pela Portaria PRES nº 3916/2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11472544 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

559ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 05/12/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 558ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU).

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

002) 0023942-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

003) 0023943-43.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

004) 0027055-20.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessados: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP.

005) 0005591-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

006) 0005849-44.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

007) 0004544-25.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

008) 0015133-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

009) 0004436-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

010) 0002492-56.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

011) 0005854-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

012) 0005458-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

013) 0005614-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

014) 0004401-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

015) 0004933-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

016) 0005928-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

017) 0005229-32.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

018) 0005850-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

019) 0004980-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

020) 0004233-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

021) 0005694-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

022) 0005411-18.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

023) 0005526-39.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

024) 0004428-19.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

025) 0004390-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionado).

026) 0004272-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspeccionado).

027) 0004533-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Inspeccionado).

028) 0004133-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

029) 0004605-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

030) 0004956-53.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

031) 0004984-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

032) 0005210-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

033) 0005386-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

034) 0005356-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

035) 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

036) 0004600-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Interessados: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP.

037) 0004551-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: NUAR - Araçatuba/SP (Inspeccionado).

038) 0004767-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

039) 0004058-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

040) 0005307-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

041) 0006123-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Interessados: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP.

042) 0005663-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

043) 0005589-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

044) 0004349-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

045) 0004553-84.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

046) 0003423-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

047) 0004640-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

048) 0005128-92.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

049) 0004748-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

050) 0005705-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

051) 0003999-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

052) 0004757-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

053) 0006051-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

054) 0005218-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

055) 0005707-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

056) 0005459-74.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

057) 0005563-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Interessados: Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos/SP e Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP.

058) 0000831-39.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

059) 0000968-21.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

060) 0000895-49.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

061) 0001148-37.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

062) 0040475-92.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2025.

063) 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado) e Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Submeter a referendo

001)0004005-59.2024.4.03.8001 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R nº 14796, de 18 de novembro de 2024, que no item I cessou o Item II do ATO CJF3R Nº 14521/2024; no item II cessou os Itens II e IV do ATO CJF3R Nº 13799/2024; no item III cessou o Item XII do ATO CJF3R Nº 12750/2023; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Rebeca Cabral Cunha Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba; no item V designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VII designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Bruna Eládio da Fonseca, da 1ª Vara Federal da Subseção de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Franca; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabrício dos Santos Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item XI designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá; no item XII cessou os Itens II do Ato CJF3R nº 13562/2024 e IV do Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto a designação da MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Mauá e no item XIII designou o MM. Juiz Federal Substituto José Leôncio Guimarães Filho, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mauá.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/11/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 09 de dezembro de 2024, das férias agendadas de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 4356/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, ficando o saldo para o gozo em 12 de dezembro de 2024.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, o período de férias agendado de 26 de fevereiro a 17 de março de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 24 de fevereiro a 15 de março de 2025, e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de março de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantida as atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 28 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica, pela concessionária Enel, nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, ocorrida em 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/11/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, o período de férias de 12 a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 17 a 24 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, as férias agendadas de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, para 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de fevereiro de 2025 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 09 de dezembro de 2024, as férias agendadas para 28 de novembro a 17 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 09 (nove) dias no período de 20 a 28 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 12 de junho a 11 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES nº 3922/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada ADRIANA DELBONI TARICCO.

II - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 23 de setembro de 2025, as férias agendadas para 08 de setembro a 07 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3922/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada ADRIANA DELBONI TARICCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera em parte o Anexo da Portaria GACO n. 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer a representante do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP na Comissão Permanente de Jurisprudência e ratifica a indicação dos demais integrantes.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor do *e-mail* doc. nº 11462815 com solicitação de substituição do magistrado representante da Subseção Judiciária do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP.

CONSIDERANDO o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO da Portaria GACO nº 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer a magistrada indicada pelo Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, mantendo e ratificando as indicações dos demais Juizados Especiais Federais contidas no anexo da Portaria GACO nº 111, de 02 de outubro de 2024, alterada pela Portaria GACO nº 118, de 24 de outubro de 2024, para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 27/11/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

"....."

Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

- 1) Marina Gimenez Butkeraitis, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 4) Valdiane Kess Soares dos Santos, indicada pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Riccardo Spengler Hidalgo Silva, indicado pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 6) Pablo Rodrigo Diaz Nunes, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 7) Gabriela Diniz Rodrigues, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Eduardo Muller Gomes, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Vinicius Dalazoana, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 10) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 11) Jorge Alexandre de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Santo André, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 12) Luiz Antônio Moreira Porto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Americana, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 13) Eduardo José da Fonseca Costa, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 14) Fernanda Aime Lamp Waick, indicada pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 15) Carina Michelin, indicada pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2026."

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11469707/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036306-62.2024.4.03.8000

Documento nº 11469707

Defiro o pedido de afastamento de Mauricio Luis Spila Thomaz, RF 2749, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/10/2024 a 25/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11469775/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036258-06.2024.4.03.8000

Documento nº 11469775

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Leopoldo Marin, RF 761, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/10/2024 a 26/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11470070/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040214-30.2024.4.03.8000

Documento nº 11470070

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Rafael Rios Ribeiro, RF 4099, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462539/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 11462539

Conforme documento 11462519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no período de 19/11/2024 a 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462176/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012890-80.2015.4.03.8000

Documento nº 11462176

Conforme documento 11461484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE LIMA, no dia 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462156/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 11462156

Conforme documento 11461998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462129/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11462129

Conforme documento 11461810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11460154/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 11460154

Conforme documento 11460138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 21/11/2024 a 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11461171/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 11461171

Conforme documento 11461166, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11461151/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002086-19.2016.4.03.8000

Documento nº 11461151

Conforme documento 11461141, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO MARTINEZ BORJA, no período de 22/11/2024 a 06/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11460123/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027049-28.2015.4.03.8000

Documento nº 11460123

Conforme documento 11457992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11457305/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 11457305

Conforme documento 11457301, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11460052/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046186-49.2022.4.03.8000

Documento nº 11460052

Conforme documento 11460039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, nos dias 25/11/2024 e 26/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11460078/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023044-60.2015.4.03.8000

Documento nº 11460078

Conforme documento 11460063, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GUSUKUMA, no período de 24/11/2024 a 29/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11460090/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 11460090

Conforme documento 11460085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462597/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045654-80.2019.4.03.8000

Documento nº 11462597

Conforme documento 11462587, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE FREITAS, no período de 21/11/2024 a 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462617/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032119-26.2015.4.03.8000

Documento nº 11462617

Conforme documento 11462608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA EMILIA GONCALVES SOARES, no dia 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462831/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022226-11.2015.4.03.8000

Documento nº 11462831

Conforme documento 11462817, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO CARNAVAL, no período de 20/11/2024 a 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462846/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 11462846

Conforme documento 11462840, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464137/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 11464137

Conforme documento 11463978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464156/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036106-36.2016.4.03.8000

Documento nº 11464156

Conforme documento 11464144, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464175/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 11464175

Conforme documento 11464168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464199/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 11464199

Conforme documento 11464194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, no dia 26/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464221/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 11464221

Conforme documento 11464206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464237/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Documento nº 11464237

Conforme documento 11464232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YUREALVES DE SOUZA SANTOS, no dia 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464607/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0270086-14.2021.4.03.8000

Documento nº 11464607

Conforme documento 11464590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO MORENO DE CAMPOS, nos dias 26/11/2024 e 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464623/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11464623

Conforme documento 11464613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11464781/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 11464781

Conforme documento 11464771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11465503/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11465503

Conforme documento 11465486, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11466011/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003516-40.2015.4.03.8000

Documento nº 11466011

Conforme documento 11465979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLINDINA DA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468760/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 11468760

Conforme documento 11468757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 25/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468770/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 11468770

Conforme documento 11468767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468776/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014710-32.2018.4.03.8000

Documento nº 11468776

Conforme documento 11468774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO TARGA ALVES, no período de 26/11/2024 a 02/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468809/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 11468809

Conforme documento 11468803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, no dia 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468816/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268698-76.2021.4.03.8000

Documento nº 11468816

Conforme documento 11468812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEBER BORGES DE AGUIAR, no dia 21/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11469103/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040423-96.2024.4.03.8000

Documento nº 11469103

Conforme documento 11469095, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ PAIVA, nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11468797/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029724-61.2015.4.03.8000

Documento nº 11468797

Conforme documento 11468786, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CRISTOVAO DE ARAUJO, no período de 04/01/2025 a 15/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11466428/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034429-24.2023.4.03.8000

Interessado: Bruno Lemos Roussenq

Assunto: Concessão de período de trânsito

Manifestação DIAF nº 11466408: de acordo.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUCAS PERES BET**, RF 4222, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitações e Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/11/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de novembro de 2024, a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, RF 1883, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Consultoria em Controles Internos, da Divisão de Consultoria em Controles Internos e Auditoria Continuada em Atos de Pessoal, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/11/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 350, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **DEZEMBRO/2024**, conforme abaixo:

	Segunda, 02 e 16 de dezembro de 2024
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO

4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 03 e 17 de dezembro de 2024
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 04 e 18 de dezembro de 2024
RF	Nome

4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 05 e 19 de dezembro de 2024
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS

5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 06 de dezembro de 2024
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8888	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 09 de dezembro de 2024
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO

5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMAAKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 10 de dezembro de 2024
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 11 de dezembro de 2024
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHE

4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 12 de dezembro de 2024
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA

4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 13 de dezembro de 2024
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/11/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 351, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **DEZEMBRO/2024**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – dezembro/2024		
Dia	R.F.	Nome
Domingo 01/12	5149	Claudia Maria Uzuba
	5146	Anna Lucia Chiarella
Sábado 07/12	5099	Andrea Cristina Anbar
	4937	Marlene Andrade Rodrigues do Prado
Domingo 08/12	4935	Gislaine Hirata Ishiba
	4926	José Luiz Guimarães Silva
Sábado 14/12	4854	Ronise de Moraes
	4853	Patricia Lopes Caçado
Domingo 15/12	4833	Raquel Cruz Santos Canella
	4767	Jaderson Soares Santana

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/11/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **DEZEMBRO/2024**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – dezembro/2024		
Dia	R.F.	Nome
Domingo 01/12	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
	6859	Renata Romão Capellini Saporito
Sábado 07/12	6856	Roseni Matko Kottwitz
	6695	Pedro Filipe da Silva Barreiros de Freitas

Domingo 08/12	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
Sábado 14/12	6478	Carlos Henrique Bernardino
	6342	Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi
Domingo 15/12	6341	Fernanda Tiomno
	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/11/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Controle de Diligências e Estatística (FC-5), esteve em férias no período de 04 a 14/11/2024,

DESIGNAR a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 11 a 14/11/2024,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

ALTERAR a Portaria nº 345/2024, para constar:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Onde se lê: "... no referido período."

Leia-se: "...nos períodos de 18/10 a 26/10/24 e de 28/10 a 30/10/24."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/11/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11472059/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90038/2024

Processo nº 0002569-65.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na execução de serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas e do sistema de climatização da nova sede do Fórum Federal de Bauru/SP., foi adjudicado à empresa Simple Air Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., no valor total de R\$408.871,77.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 11473809/2024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 090017 Processo nº 0001176-08.2024.4.03.8001

O pregoeiro torna público a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia para modernização do sistema de climatização do edifício que abriga o Juizado Especial Federal de São Paulo/SP – JEF-SP.

Obtenção do edital: a partir de 29/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 16/12/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 16/12/2024, às 09h00.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 28/11/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11473536/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007003-97.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11473523, mantenho a decisão proferida no doc. 11418276, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.209,92 (mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos)**, em razão da cobertura irregular do posto 12HD por vigilante efetivo e alocado no Fórum Federal de Botucatu, no dia 15 de abril de 2024, em descumprimento ao item 9.7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE, para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 1.209,92 (mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **BMG SEGUROS S/A** acerca do teor desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, arquite-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DUIP n.º 11461876;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI n.º 0025740-90.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 92, de 04 de agosto de 2022, desta Diretoria do Foro, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

I - alterar o inciso II do art. 1.º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º ... omissis ...

... omissis ...

II - servidores(as) indicados(as) pela Diretoria do Foro: Mariana Galuzzi de Sá e Wagner dos Santos Pinto;

... omissis..."

II - alterar o inciso IX do art. 1.º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º ... omissis ...

... omissis ...

IX - estagiária de Psicologia indicada pela Diretoria do Foro: Lindyhellen Albuquerque de Sousa."

III - revogar o inciso X do art. 1.º.

IV - inserir o parágrafo único no art. 1.º, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. A servidora Mara Rúbia Marreiros Novaes Bertani ficará responsável por auxiliar nas demandas recebidas pela Comissão."

Art. 2.º Revogar as Portarias DFORSP n.º 224/2024 e n.º 231/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 11087594/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI n° 0008968-13.2024.4.03.8001

Documento n° 11087594

Considerando a Informação SUBE 11087588, autorizo a INCLUSÃO da magistrada, **Dra. RENATA CRISTINA PEREIRA, RF 10616**, e seu cônjuge, **EMERSON PEREIRA DE SOUSA**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11087723/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009119-76.2024.4.03.8001

Documento nº 11087723

Considerando a Informação SUBE 11087681, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, RF 10651**, sua cônjuge, **A LINE BERNARDINELI OLINI** e seu filho, **OLAVO BERNARDINELI OLINI COSTA**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 04 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11087665/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009361-35.2024.4.03.8001

Documento nº 11087665

Considerando a Informação SUBE 11087600, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, RF 10564**, e sua cônjuge, **ANA PAULA DE ANDRADE PATROCÍNIO**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11073930/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009888-84.2024.4.03.8001

Documento nº 11073930

Considerando a Informação SUBE 11073920, autorizo a INCLUSÃO do dependente, **JOAQUIM SIMÕES FULAN**, filho do servidor **ALEXANDRE GAZETTASIMÕES, RF 5144**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 19 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11087804/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009007-10.2024.4.03.8001

Documento nº 11087804

Considerando a Informação SUBE 11087794, autorizo a INCLUSÃO da magistrada, **Dra. RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES, RF 10584**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 04 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11087829/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008958-66.2024.4.03.8001

Documento nº 11087829

Considerando a Informação SUBE 11087823, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. PHILIPPE JEUNON GOMES DACUNHA, RF 10614**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11101820/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010090-61.2024.4.03.8001

Documento nº 11101820

Considerando a Informação SUBE 11101796, autorizo a INCLUSÃO do dependente **BRUNO LUIZ DOS SANTOS**, cônjuge da servidora, **FLÁVIA JOLY KEMPE DOS SANTOS, RF 6648**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11103061/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008990-71.2024.4.03.8001

Documento nº 11103061

Considerando a Informação SUBE 11103034, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. VITOR ELIAS VENTURIN, RF 10568**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11108173/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008961-21.2024.4.03.8001

Documento nº 11108173

Considerando a Informação SUBE 11108144, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 10635** e de seu cônjuge, **LUIS GUSTAVO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11108286/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009120-61.2024.4.03.8001

Documento nº 11108286

Considerando a Informação SUBE 11108218, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. ARTHUR DA SILVA MOREIRA, RF 10587**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150872/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008964-73.2024.4.03.8001

Documento nº 11150872

Considerando a Informação SUBE 11150821, autorizo a INCLUSÃO da magistrada, **Dra. FERNANDA AIMÉ LAMPWAICK, RF 10627 1**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11151720/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009148-29.2024.4.03.8001

Documento nº 11151720

Considerando a Informação SUBE 11151680, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, RF 10618**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 2º de Julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11161467/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009004-55.2024.4.03.8001

Documento nº 11161467

Considerando a Informação SUBE 11161439, autorizo a INCLUSÃO do magistrado, **Dr. DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, RF 10592**, sua cônjuge, **TÂMELA CAROLINE CARDOSO E SOUZA** e seu filho, **DOUGLAS BELCHIOR SOUZA JÚNIOR**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10782629/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0068312-66.2017.4.03.8001

Documento nº 10782629

Considerando a Informação SUBE 10782388, autorizo a INCLUSÃO da servidora **FABÍOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10908433/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007087-98.2024.4.03.8001

Documento nº 10908433

Considerando a Informação SUBE 10908399, autorizo a INCLUSÃO da servidora **DÉBORA MAGALHÃES DA SILVA, RF 9024**, no plano de saúde da **SEGUROS UNIMED**. a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10908824/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0025944-13.2015.4.03.8001

Documento nº 10908824

Considerando a Informação SUBE 10908773, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente **MARTINA BRAGHETTI TRAVERSO**, filha da servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO, RF 8092**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10910429/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007035-05.2024.4.03.8001

Documento nº 10910429

Considerando a Informação SUBE 10910368, autorizo a **INCLUSÃO** do servidor **GILIADE VERÍSSIMO DE SOUZA, RF 9019**, e de sua cónyuge **KEILA MAELY LUCAS DA SILVA VERISSIMO** no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10929450/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001251-57.2018.4.03.8001

Documento nº 10929450

Considerando a Informação SUBE 10929402, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente **LUCAS FERNANDES LEITE DA COSTA**, filho do servidor **SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10929686/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007255-03.2024.4.03.8001

Documento nº 10929686

Considerando a Informação SUBE 10929654, autorizo a **INCLUSÃO** do servidor **ALLAN RICARDO QUILICI, RF9025**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de maio/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11075604/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009749-35.2024.4.03.8001

Documento nº 11075604

Considerando a Informação SUBE 11075588, autorizo a **INCLUSÃO** da magistrada, **Dra. ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, RF10615**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 1º de Agosto de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11086388/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017595-79.2019.4.03.8001

Documento nº 11086388

Considerando a Informação SUBE 11086354, autorizo a **ALTERAÇÃO** no plano de saúde para UNIMED FESP, em relação a servidora, **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, e seus filhos, **VITOR HENRIQUE RAMIRES ROMANO e VICENTE AUGUSTO RAMIRES ROMANO**, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11170622/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011144-62.2024.4.03.8001

Documento nº 11170622

Considerando a Informação SUBE 11170606, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente **CAETANO MEDEIROS SOUTO**, filho do servidor **DANIEL RIBEIRO SOUTO, RF 7823**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 22.08.2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150640/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012474-31.2023.4.03.8001

Documento nº 11150640

Considerando a Informação SUBE 11150617, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente **BIANCA DELATTRE BOGO**, filha da servidora **DENISE DELATTRE BOGO, RF 8876**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 16 de agosto de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150790/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0003698-18.2018.4.03.8001

Documento nº 11150790

Considerando a Informação SUBE 11150760, autorizo a **ALTERAÇÃO** no plano de saúde para UNIMED FESP, em relação a servidora, **CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO, RF 2636**, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11159864/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011000-88.2024.4.03.8001

Documento nº 11159864

Considerando a Informação SUBE 11159822, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente, **ROMEO ROLIM STAMM**, filho do magistrado, **Dr. BRUNO BARBOSA STAMM, RF 10525**, no plano de saúde da UNIMED FESP, a partir de 20/08/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11170517/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011133-33.2024.4.03.8001

Documento nº 11170517

Considerando a Informação SUBE 11170500, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente **RAFAEL MARTINS BOURGOGNE**, filho da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 22/08/2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11395315/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0013656-18.2024.4.03.8001

Documento nº 11395315

Considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, AUTORIZO a retificação do presente feito nos exatos termos da Informação nº 9884054/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/11/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11074957/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009126-68.2024.4.03.8001

Documento nº 11074957

Considerando a Informação SUBE 11074935, autorizo a **INCLUSÃO** da magistrada, **Dra. CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, RF 10631**, e seu cônjuge, **MATEUS DOMINGUES GRANER**, no plano de saúde da SEGUROS UNIMED, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos da I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/11/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11456133/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0010321-88.2024.4.03.8001

Documento nº 11456133

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição da servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS, RF 5385.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11445963/2024.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/11/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11469524/2024 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0015976-41.2024.4.03.8001

Documento nº 11469524

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor NELSON MARIANO - RF 896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto, desta Seção Judiciária, por ter 60 (sessenta) anos de idade (docs. 11469521 / 11469522).

Conforme consta na Informação SUFN (11469523), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite da concessão de seu processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (11469523), nos termos da Ordem de Serviço DFORS nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite da concessão de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e semprejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/11/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462586/2024 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026596-25.2018.4.03.8001

Documento nº 11462586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, para o período de 25/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462625/2024 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 11462625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11445627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 18/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462657/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 11462657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11456409, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 19/11/2024 a 28/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462729/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061702-19.2016.4.03.8001

Documento nº 11462729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11458261, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA - RF 7299, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462777/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003127-13.2019.4.03.8001

Documento nº 11462777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11457178, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI - RF 7324, para o período de 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462822/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 11462822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11458319, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11462899/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010466-28.2016.4.03.8001

Documento nº 11462899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11458362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA GARCIA MULLER - RF 5663, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11463208/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015131-87.2016.4.03.8001

Documento nº 11463208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460811, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS PEREIRA - RF 943, para o período de 25/11/2024 a 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11463189/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 11463189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 25/11/2024 a 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11463171/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 11463171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11463500/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 11463500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460527, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11463511/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015760-80.2024.4.03.8001

Documento nº 11463511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11457366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CHEVARRIA FALCAO - RF 6453, para o período de 21/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11466875/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 11466875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11464412, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 26/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11466910/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015731-30.2024.4.03.8001

Documento nº 11466910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11464438, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 21/11/2024, formulado pela servidora THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE - RF 8814.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11457827/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032469-06.2018.4.03.8001

Documento nº 11457827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11457321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA BRUNOZI BALEEIRO - RF 8523, para o período de 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11466971/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032469-06.2018.4.03.8001

Documento nº 11466971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11462141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA BRUNOZI BALEEIRO - RF 8523, para o período de 25/11/2024 a 26/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11467017/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 11467017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11463222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 26/11/2024 a 09/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11467060/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009239-66.2017.4.03.8001

Documento nº 11467060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11460061, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO JUNIOR AMORIM - RF 2807, para o período de 21/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11467122/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015835-22.2024.4.03.8001

Documento nº 11467122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11462083, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI - RF 6374, para o período de 24/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/11/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11463523/2024

Conforme documento SEI nº 11441477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH ROMERO CORREADO MONTE - RF 5678, para o período de 14/11/2024 a 12/05/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 88, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/11/2024 47/101

CONSIDERANDO que BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, esteve afastada em 06/10/24 por Serviço Obrigatório por Lei (Eleição),

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 86/24 (11317953), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 22/09/2024 a 08/10/2024, por motivo de férias. "

leia-se: "DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de 22/09/2024 a 05/10/2024 e de 07/10/2024 a 08/10/2024, por motivo de férias. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Almeida da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 405, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/12 a 13/12/2024	1ª	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 26/11/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01VNº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares **CONSIDERANDO**:

- 1) as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-6), no período de 14/10/2024 a 30/10/2024;
- 2) as férias da servidora Mahira Feres Furlan, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 04/11/2024 a 16/11/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, RF 6208, para substituir a servidora Vanessa Frigate Nogueira, no período acima mencionado.

Art. 2º- Designar o servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097, para substituir a servidora Mahira Feres Furlan, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024.

Art. 3º- Designar a servidora Rafaella Mendonça Brito, RF 8311, para substituir a servidora Mahira Feres Furlan, no período de 14/11/2024 a 16/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Doutor Arnaldo Dordetti Júnior**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando a aposentadoria da servidora Célia Cristina da Silva Vida – RF 1589;

RESOLVE:

I – Alterar, em parte, a Portaria nº 139, de 17/08/2023, de escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, que, nos períodos abaixo, passa a ser com os seguintes servidores:

De 03.12.2024 a 09.12.2024 (Ana Lucia Braz Trindade de Silos - RF 1851 e Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348)

II – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-01VNº 166, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **Arnaldo Dordetti Junior**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Provimento CORE 01/2020;

Considerando os termos do Resolução 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a escala de plantão definida anteriormente entre as Varas Federais de Araçatuba e Andradina;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão judicial no recesso 2024/2025 e no primeiro semestre do ano de 2025 para os servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, conforme segue:

30/12/2024: João Carlos dos Santos - RF 5910 e Viviane dos Anjos Ramires Romano - RF 3819/

31/12/2024: João Carlos dos Santos - RF 5910 e Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036;

01/01/2025: João Carlos dos Santos - RF 5910 e Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871;

02/01/2025: João Carlos dos Santos - RF 5910 e Willian Keity Okano - RF 5315;

20 a 26/01/2025: Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 e João Carlos dos Santos - RF 5910;

17 a 23/02/2025: Edson de Paula Júnior - RF 4951 e Meire Naka - RF 6105;

17 a 23/03/2025: Willian Keity Okano - RF 5315 e Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036;

16 a 18/04/2025: Viviane dos Anjos Ramires Romano - RF 3819 e Meire Naka - RF 6105;

19 a 21/04/2025: Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 e Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036;

12 a 18/05/2025: Viviane dos Anjos Ramires Romano - RF 3819 e Mariângela Pereira - RF 2350;

09 a 15/06/2025: Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851 e Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348.

II - O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do dia imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE 1/2020, observado o período da escala.

III - O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE 1/2020 e na forma autorizada pelo Provimento CORE 1/2022.

IV – Os advogados, as autoridades e as partes interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail aracat-plantao@trf3.jus.br ou pelo telefone celular (18) 99158-1903.

V - No caso de necessidade de envio de documentos por e-mail, o interessado deverá entrar em contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) através de referido número de telefone celular.

VI -Façam-se as anotações de praxe e as comunicações à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba (SP), aos Juízos Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina (SP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2024 - ARAC-01V

EDITAL DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Doutor **Arnaldo Dordetti Junior**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **faz saber** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **lista definitiva** de Jurados, alistados para servirem no ano de 2025 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araçatuba:

1. ABIÉZER ANTÔNIO BENANTE DA SILVA - Prefeitura Municipal
2. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO - Professora Municipal
3. ADALBERTO HERMENEGILDO FERREIRA - Aux Serv Gerais – DAEA
4. ADELMO APARECIDO DA SILVA - OPERADOR MÁQUINA III - SALSARETTI
5. ADRIANA BRIGATO SANCHEZ - Psicólogo
6. ADRIANA CANALLI DOS SANTOS - Bancária
7. ADRIANA COSTA NOE - Laboratório São Paulo
8. ADRIANA GARCIA TEDESCHI - Psicólogo
9. ADRIANA MAURA BERTOLI - Assistente Operacional I UNESP
10. ADRIANA MORAIS DOS SANTOS - Controladora de Acesso Jr. - UNIP
11. ADRIANA VITRIO - Prefeitura Municipal
12. ADRIANO GOMES SABION - Tec. Radiologia
13. ADRIELI LETICIA LEMOS SOUZA - Negociadora - Toledo Piza
14. AGOSTINHO MORAES DA SILVA - Diretor Depto. Administrativo – Prefeitura Municipal
15. AILTON ÁLVARO GUIATI - Bancário
16. AILTON MARTINS KUMAGAE - Agente Comunitário de Saúde
17. AIRTON SOUZA RIOS - Tec. Radiologia
18. ALAIR ORLANDO BARÃO - Servidor Público - DIR-VI
19. ALAN SILVESTRI - Tec. Radiologia
20. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário
21. ALDHA DE LIMA - Diretora De Escola
22. ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Advogado
23. ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHA - Ag. Contratação-Câm. Municipal
24. ALESSANDRA LOURENZONE - Servidora Pública Estadual
25. ALESSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS - Diretor De Escola
26. ALESSON NERES DE OLIVEIRA - Contador
27. ALEX AKIRA NAKAMURA - Professor - UNESP
28. ALEX ANTONIO YOSHIKAWA RIBEIRO - Ademir Transportes
29. ALEX BARROS DE SOUSA - Assistente Social
30. ALEX JEFFERSON BALARIN - Motorista
31. ALEXANDRE AMÉRICO DA SILVA - Dir. de Departamento Financeiro – Câmara Municipal
32. ALEXANDRE BRITO HERREIRA - Servidor Publ. Munic. (Inativo)
33. ALEXANDRE CASSIMIRO DOS SANTOS - Psicólogo
34. ALEXANDRE GOMES SABION - Tec. Radiologia
35. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA - UNESP
36. ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE - Professor Assistente - UNESP
37. ALEXANDRE MATARA - Operador de Maquinas Pesadas
38. ALEXANDRE NABA - Assistente Administrativo II UNESP
39. ALEXANDRE SANTOS ANTUNES - Servidor Público Municipal - DAEA
40. ALICE LUMIKO KOGA - Bancária
41. ALINE ASSIS SCABIA - Bancária

42. ALINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES - Bióloga
43. ALINE IKEDA - Agente Escolar
44. ALINE NAYARA MORENO DIAS GOMES - Operadora de Caixa – Supermercado Rondon
45. ALINE YUMI SILVESTRE - Ag. Desenvolvimento Infantil
46. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS
47. ALVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - Agente Administrativo – Min. do Trabalho
48. AMADIR LUPIFIERI JUNIOR - NESTLÉ
49. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI - Psicóloga
50. AMANDA GABRIELE MARIN LOVATO - Agente de Vigilância e Recepção UNESP
51. ANA CAROLINA FERNANDES DE BARROS - Tec. Radiologia
52. ANA CAROLINA PERES DE SOUSA - Professora
53. ANA CAROLINA PINAL DAN - Escriturário De Agencia
54. ANA CAROLINA VENÂNCIO DOS SANTOS - Técnica Enfermagem Municipal
55. ANA CINTIA DE MELO MONZINI - Servidora Pública (INSS)
56. ANA CLAUDIA GENARI VAZ - Técnico De Enfermagem
57. ANA CLAUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI - Bibliotecária UNESP
58. ANA CRISTINA AYRES CARDOSO - Professora Estadual
59. ANA GLAUCIA GUIATTI - Agente Administrativo
60. ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - Psicólogo
61. ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - Psicóloga - Clínica Conquistar
62. ANA SILVIA DE ANDRADE MENEGOTO - Secretario De Escola
63. ANDERSON GALDINO DE OLIVEIRA - Agente escolar
64. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora
65. ANDREA MARTINS FERREIRA - Professora Aposentada
66. ANDRÉIA CARVALHO CASTRO BARCELLOS - Psicólogo
67. ANDRESA FERNANDA DUARTE KANAZAWA - Autônoma
68. ANGELA SAYURI SHIRANE WAJIMA - Agente Administrativo
69. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA - Servidora Receita Federal
70. ANGELITA BIFE - Bancária
71. ANNA JULIA ASSÊNCIO FACHOLI - Estagiária de Direito
72. ANTENOR JUSTINO DA SILVA JUNIOR - Profissional de educação física
73. ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA - Dirigente Administrativo
74. ANTHONY MATHEUS SANTANA DEMARQUI - Assistente Administrativo - Colormaq
75. ANTONIA PEREIRA DE ABREU - Contadora Escritório Regional De Saúde
76. ANTONIETA PIETRUCCHI RODRIGUES DA COSTA - Auxiliar de Enfermagem
77. ANTONIO CARLOS DA SILVA UTIMURA - Líder de Setor - Supermercado Atacadão
78. ANTONIO CARLOS FELIPELLI - Aposentado
79. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Agente De Vigilância E Recepção UNESP
80. ANTONIO MARCOS PRADELA - Bancário
81. ANTONIO MARQUES FILHO - Servidor Público Estadual
82. ANTONIO ROBERTO GRACINO - Servidor Público - Diretoria Regional de Ensino
83. APARECIDA CASTELAO DE ALMEIDA - Assistente Administrativa - Toledo Piza
84. APARECIDA DE FATIMA DO AMARAL BOSCO - Tec. Radiologia
85. ARIANE LUCATO DE CARVALHO ANTONIO - Assistente Social
86. ARIANE RODRIGUES BARION - Dentista
87. ARTENIO JOSE ISPER GARBIN - Dentista
88. ARTHUR ALVES CAMPOS - Agente Comunitário de Saúde
89. ASSIRIO LAURINDO DE ANDRADE - Fiscal de Obras Particulares
90. AUGUSTO BARBOSA - Bancário
91. BARBARA HANL DE CARVALHO ABDO GUIMARAES - Diretor de Escola
92. BARBARA TEODOSIO - Psicólogo
93. BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA SANTOS - Gerente de Distribuição e Conferência – Perego
94. BENEDITO INSFRAN SANTANA - Tec. Radiologia
95. BIANCA MAYO ALVES GONÇALVES - Advogada - Solinftec
96. BRUNA BATISTA ALVES - Assistente Administrativo Municipal
97. BRUNA BEATRIZ CASTILHO - Pedagoga - Servidora Municipal
98. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA - Bancária
99. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
100. BRUNA CRISTINA RODRIGUES - Auxiliar de Almoxarifado de Insumos - Salsaretti
101. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS - Bancária
102. BRUNA DE OLIVEIRA CALARES NATTI - Funcionário (A) público (A) Municipal
103. BRUNA LARISSA COELHO PEREIRA - ANALISTA FISCAL - SOLINFTEC
104. BRUNA LONGHINI MARQUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
105. BRUNA MARINELLI SILVA PAUPITZ - Bacharel Em Direito - Estagiária
106. BRUNA MELO DE SOUZA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
107. BRUNO TENORIO DOS ANJOS - Psicólogo
108. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN - Funcionário(A) Público(A) Municipal
109. CAIO FERNANDO SOUZA NICOLAU - Psicólogo
110. CALINE FERNANDA DA SILVA QUESADA - Arquiteto
111. CAMILA CHRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS - Servidora Municipal

112. CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO - Professora Municipal
113. CAMILA DOS SANTOS NOGUEIRA - Professora Municipal de Araçatuba
114. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
115. CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA - Funcionário(A) Público(A) Municipal
116. CAMILA GABRIELE DO NASCIMENTO SANTOS - Analista Contábil Pleno - Solinftec
117. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES - Professora - Prefeitura de Birigui
118. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
119. CAMILA PEDROZO RODRIGUES FURLAN - Professora
120. CAMILA SILVA GOMES - Bancária
121. CANDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS - Prefeitura Municipal de Araçatuba
122. CARLOS ALBERTO FORESTI - Ademir Transportes
123. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CRUZ - Profissional de Educação Física
124. CARLOS ANTONIO GONÇALVES - Assistente Administrativo SENAI
125. CARLOS APARECIDO GASPARINI - Aposentado
126. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Auditor Fiscal - Receita Federal
127. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO - Auditor Fiscal (Receita Federal)
128. CARLOS FERNANDO RANIEL - Empresário
129. CARLOS PAUPITZ - Professor
130. CARLOS ROBERTO EMERENCIANO BUENO - Dentista
131. CARLOS ROBERTO SANCHES - Assistente Administrativo Prefeitura Municipal
132. CARMEN LIGIA PENNA - Dentista
133. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidor Público DER
134. CAROLINA BERGEMANN BORTOLUZZO FRIGERI - Tec. Radiologia
135. CAROLINE FARIA BRITO SILVA - Nutricionista
136. CÁSSIO MAYER CAMARGO - Carteiro - Servidor Federal
137. CECILIA ANSAI - Assistente Administrativo
138. CECILIO VIEGA SOARES FILHO - Professor Assistente UNESP
139. CELMA REGINA VERGÍLIO MANARELLI - Comerciante
140. CELSO RIBEIRO LEITE - Assistente Operacional I UNESP
141. CELSO VIEIRA - Arquiteto
142. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ROVANI - Farmacêutico
143. CESAR AUGUSTO MIRAGE - Assistente Administrativo II UNESP
144. CESAR JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Farmacêutico
145. CESAR KAZUO YOKOMIZO - Bancário
146. CIBELE CLAUDIA SCAVASSA BIAGI FURLAN - Psicólogo
147. CIBELE FERNANDES GONÇALVES - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-TECOL
148. CILENE VIDOVIK TAPARO GIMENES - Assistente De Suporte Acadêmico II - UNESP
149. CINEA MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - Agente Serv. Gerais
150. CINTIA ARAUJO PORTO FERREIRA - Secretário De Escola
151. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA - Servidora Pública Estadual
152. CLAUDEMIR FERREIRA - Motorista UNESP
153. CLAUDIA CECILIA MARTINS DOS SANTOS - Prefeitura Municipal
154. CLAUDINEI OTÁVIO RIGON - Agricultor
155. CLAUDINEIA MONTEAGUDO DE SOUZA - Assistente Administrativo - Escola SEB THATHI
156. CLAUDIO SERGIO PONTES - Servidor Estadual Sucen (Desinsetizador)
157. CLEDIO FIORENTINI - Auxiliar Agropecuário - UNESP
158. CLEIDE HENRIQUE AVELINO - UNISALESIANO
159. CLEUSA MARIA GOMES PROTETTI - Enc. de Recursos Humanos - Perego
160. CLEVERSON BATISTA DA SILVA DIAS - Controlador de Vetor
161. CLINGER XAVIER MARTINS - Procurador Municipal
162. CONCEIÇÃO REGINA ALVES FRABIO - Tec. Saude Bucal
163. CRISLAINE CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO - Tec. Radiologia
164. CRISNEIDE RIBEIRO DA SILVA - Diretor de Escola
165. CRISTINA ALEXANDRA DE GODOY - Bibliotecário UNESP
166. CRISTINA ALVES URIAS GONSALES - Professora - Col. Salesiano
167. CRISTINA FRANCISCO RODRIGUES ROCHA - Servidor Municipal (Sec. Educação)
168. CRISTINA MITIKO NAKANISHI - Bacharel em Direito
169. CRISTINA TAMIKO MORISHITA - Dentista
170. DAIVISON CARLOS DA SILVA - Tec. Radiologia
171. DANIEL DE CARVALHO - Dentista
172. DANIEL DOS SANTOS NUNES - Contador - TECOL ENGENHARIA
173. DANIEL SOUSA DA ROCHA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
174. DANIELA ATILI BRANDINI DE WEERT - Professor - UNESP
175. DANIELA BERMUDA CANESQUE - Prefeitura Municipal de Araçatuba
176. DANIELA BERNADETE ROZZA - Professor Assistente UNESP
177. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
178. DANIELA MANZATTI SOARES DANELUSSI - Assistente Administrativo II - UNESP
179. DANIELA SAMPAIO ASSUITI - Professora Municipal
180. DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI - Professor UNESP
181. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA - Professora Municipal

182. DANIELLE KARINE CERATO - Aux. Saúde Bucal
183. DANILLO FELIPE FERREIRA - Tec. Radiologia
184. DARCI SANTANA DOS SANTOS - Aux. Saúde Bucal
185. DARLI CARLOS MACHADO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
186. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI - Prefeitura Municipal de Araçatuba
187. DAYANE LUIZA COSTA LOURENÇO - Assistente Administrativo I UNESP
188. DAYSE KLEA SANTANA SANTOS - Almoxarife
189. DÉBORA PRAZIAS CAVALCANTE - Profissional de Educação Física
190. DENISE CARVALHO SCHNEIDER - Arquiteto
191. DENISE COSMO DE SOUZA - Engenheira
192. DENISE GARCIA SILVA TABATA - Bancária
193. DEVANI MARIANO - Auxiliar Agropecuário UNESP
194. DIEGO GIOTTO BARRETO - Tec. Radiologia
195. DIELLE LUZIA QUADA NODA - Enfermeiro
196. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Professor Municipal
197. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA - Professora Municipal - EMEB Lauro Bittencout
198. DJALMA WAGNER BARIONI - Agente Serv. Gerais
199. DJANIRA CONCEIÇÃO ALVES - Psicólogo
200. DOMICIO AMBROSIO FILHO - Tec. Radiologia
201. DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA - Auxiliar de Produção - Lider Balanças
202. DOUGLAS LINARES LIMA - Psicólogo
203. DRIELLY MEDEIROS - Farmacêutico
204. DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO - Diretor de Escola / Professor
205. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual
206. EDER RICARDO FERREIRA - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Araçatuba
207. EDERSON RIBEIRO COSTA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
208. EDIOVANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI - Professora Municipal
209. EDNA RAMOS CESTARE SEVERINO - Servidora Municipal
210. EDSON DE MARQUI - Tec. Radiologia
211. EDSON FERNANDES VALENTIM - Servidor Municipal
212. EDSON JOSE DA ROCHA - Servidor Municipal
213. EDSON NEVES TERRA JUNIOR - Servidor Municipal
214. EDUARDO PACIFICO CAMARGO - Professor - PEB I - Prefeitura Munic. de Araçatuba
215. EDWALDO JOSÉ CUNHA - Analista da Receita Federal
216. EGMAR FRANCISCO GONCALVES - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
217. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI - Bancária
218. ELAINE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS - Tec. Radiologia
219. ELAINE SAMORA CARVALHO E FRANÇA ANTUNES - Professora
220. ELAINE SUELI FERREIRA DOS SANTOS - Professora
221. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ - Bancário Aposentado
222. ELERSON GAETTI JARDIM JUNIOR - Dentista
223. ELIANA CRISTINA FISCHMAN PASSADOR - Psicólogo
224. ELIANA DE SOUZA - Dentista
225. ELIEL GOMES RIBEIRO - Tec. Radiologia
226. ÉLIO MIORIM - Auditor Fiscal da Receita Federal
227. ELIS FERNANDES AVELHANEDA DE OLIVEIRA - Diretor de Escola
228. ELISABETE VERRONE BARONI - Farmacêutico
229. ELISANGELA REGINA ARTHUR GUIÊM FERAZ - Tec. Saúde Bucal
230. ELIZETE DIAS ALVES PRATES - Daea
231. ELLEN FRANCINE DE BRITO SILVA MELO - Farmacêutico
232. ELOI LOURENÇO FILHO - Bancário
233. EMERSON APARECIDO DE BRITO FRARE - Gerente Administrativo - Perego
234. EMERSON DE SOUZA - Orientador Profissional - SENAI
235. EMERSON DONIZETI BATIGALHIA - Técnico de Enfermagem
236. EMILIA NATALIA CARDOSO DE ALMEIDA - Profissional de Educação Física
237. EMILIO CARLOS MIGLIORUCCI - Bancário
238. ESAU MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA - Auxiliar Agropecuário UNESP
239. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ - Auxiliar Administrativo
240. ETHIENE PAIVA DOS SANTOS - Analista de Rec. Humanos - Atacadão
241. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal - SOSP
242. EVANDRO RIBEIRO NEVES - Bancário
243. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ - Samar
244. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES - Professora Municipal
245. FABIANA MIDORI HIRAO - Enfermeiro
246. FABIANE PRIETO - Bancária
247. FABIANO ANTONIO CADIOLI - Professor Assistente Doutor UNESP
248. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS - Autônomo
249. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Municipal - Secretaria de Obras
250. FABIANO TOMEHEI AMIKURA - Servidor Público Estadual
251. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Federal

252. FABIO HARUO KATO - Bancário
253. FABIO HENRIQUE GIMENEZ NAGATA - Assistente Administrativo - UNESP
254. FABIO LUIS AFONSO DE QUEIROZ - Técnico De Enfermagem
255. FABRICIO DE ARRUDA - Bancário
256. FELIPE BERTELLI DOS SANTOS - Analista de Desenvolvimento de Soluções - Solinftec
257. FELIPE HENRIQUE DE CAMARGO - Profissional de Educação Física
258. FELIPE MIO DE CARVALHO - Professor
259. FELLIPO RAMOS VERRI - Professor - Unesp
260. FERNANDA CARVALHO AGOSTINHO - Fonoaudiólogo
261. FERNANDA FORATO YACOBIAN DE FREITAS - Bancária
262. FERNANDA MIRELA ZAPAROLI - Psicóloga
263. FERNANDO APARECIDO STROLE DA SILVA - Psicólogo
264. FERNANDO CHADE DE GRANDE - Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Araçatuba
265. FERNANDO FOLINI CAMARGO - Atendente
266. FERNANDO HENRIQUE BONINI VERGA - Diretor de Departamento – Prefeitura Municipal
267. FILOMENA DA SILVA E SILVA - Educador Adj. Creche
268. FLAVIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA - Psicólogo
269. FLÁVIA LOMBARDI LOPES - Pesquisador III - UNESP
270. FLAVIA MEDEIROS DA SILVA - Profissional de Educação Física
271. FLAVIO AUGUSTO CANDIDO LIRIA - Profissional de Educação Física
272. FLÁVIO KLEIBER YUKISADA - Profissional De Educação Física
273. FRANCIANE ALONSO CANO - Assistente Social
274. FRANCIELE ANDREATTA BENECEUTI - Auxiliar Administrativo - SALESIANO
275. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária
276. FRANCISCO INACIO PINHEIRO - Diretor - FOA UNESP - Aposentado
277. FRANCISCO LEYDSON FORMIGA FEITOSA - Professor Assistente UNESP
278. FRANCISCO MARQUES FERNANDES - Atendente
279. FRANCISCO NOGUEIRA NETO - Secretário De Escola
280. FRANZ RICHARD HANL NETO - Agente Serv. Gerais
281. GABRIELA DA MATTA PRADO - Psicólogo
282. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepcionista
283. GABRIELA MARTINS NOGUEIRA - Analista de Produção e Qualidade - Solinftec
284. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE - Bancária
285. GABRIELLE DA FONSECA LACERDA - Ademir Transportes
286. GENI SANTOS GUIMARAES BOER - Assistente Operacional I - UNESP
287. GIANCARLO VISSANI THOMAZ - Engenheiro Civil
288. GILBERTO CARREIRA - Oficial Operacional - Servidor Estadual Sucen
289. GILMARA CASTILHO - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP
290. GIORGETE HIROME ZITO - Psicólogo
291. GIOVANI HUGO ROCHA BOTAN - Dentista
292. GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES - Servidor Público - Sec. Municipal de Educação
293. GISAMARA BARBOZA GIOMO - Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Araçatuba
294. GISELE FABRINO MACHADO - Professor Assistente UNESP
295. GISELLE FRANCO TRUZZI SANTANA - Bibliotecária - SENA I
296. GISLAINE DA SILVA VARELA - Tec. Saúde Bucal
297. GLAUCO JOSE DE CARVALHO - Assistente De Informática II - UNESP
298. GRAZIELA ALMEIDA DE SOUZA - Técnico de Enfermagem
299. GRAZIELA DE MATTOS NASCIMENTO - Tec. saúde Bucal
300. GRAZIELA PIVA D'ANGELO DE FRANÇA - Unesp
301. GRAZIELLA DESSANTI DOSSI - Desenhista Projetista
302. GREGORIA ALCE GALEANO CANTIERI - Assistente Operacional I - UNESP
303. GUILHERME DE PAULA NOGUEIRA - Professor Assistente - UNESP
304. GUILHERME HENRIQUE FIORDELICE DE ARAUJO - Motorista
305. GUSTAVO VAZ EVANGELISTA - Farmacêutico
306. HASSIM MERHI EL HAGE - Ademir Transportes
307. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário
308. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária Aposentada
309. HIDE TO HONDA - Prefeitura Municipal
310. HUDSON FERREIRA ORTIZ - Assistente Administrativo Ii UNESP
311. IJANETI SILVIA NIWA - Assistente Social Educacional
312. INDIANARA GOMES PEREIRA DA SILVA - Farmacêutico
313. INÊS PEREIRA MONTORO - Unip
314. INGLEDES MARIANE GALDINO TEIXEIRA DOS SANTOS - Técnico em Farmácia
315. ISABEL CRISTINA GOUVEIRA - Cetea
316. ISABELLA BERALDO ANTONELLO - Assistente Administrativo II - UNESP
317. ISADORA MENEZES ROQUE - Ademir Transportes
318. ISNALDO ANTUNES DE FREITAS FILHO - Assistente Adm. III - DAEA
319. IVERALDO DOS SANTOS DUTRA - Professor Titular - UNESP
320. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Professora
321. JACILENI TIZIANI - Farmacêutico

322. JACQUELINE KELLI FUZETTI - Analista de Qualidade - SENAI
323. JAILSON OLSEN - Hidrometrista - Prefeitura de Araçatuba
324. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA - Servidor Estadual Aposentado
325. JAIRO BARONI - Farmacêutico
326. JAMIR CONSTANTINO DE MELO - Vigilante - CENTERFORT
327. JANAINA DA SILVA BRAGA - Advogada
328. JANAINA DE LIMA GASPAR - Assistente Administrativo - UNESP
329. JANDER MARCELO PANEGOSSO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
330. JAQUELINE MARTINS - Bancária
331. JAQUES NASCIMENTO CAVALCANTE - Psicólogo
332. JEAN GABRIEL PUELCHER - Estudante
333. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA - Servidor Federal - IFSP de Birigui
334. JEFFERSON ANTIQUERA TINO - Agente Escolar - Prefeitura
335. JEFFERSON GOMES BARROS - Servidor Público Secretaria Municipal de Administração
336. JEISE DOS SANTOS ARAUJO CHARLO - Psicólogo
337. JESSICA PAELO CRUZ - Orientador Pedagógico Educação Básica
338. JESUS CESAR BATISTA - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
339. JOANA CARINE CANATA - Estudante
340. JOÃO AMADEU - Assistente Administrativo II - UNESP
341. JOÃO BATISTA CARLOS KLEIZER - Bancário
342. JOÃO FRANCISCO PONTES - NESTLÉ
343. JOAO LUIS CONSOLARO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
344. JOÃO LUIS PASQUALI - Empresa Dalset
345. JOAO MARCELO RIBEIRO - Servidor Estadual (Auxiliar Serv. Gerais)
346. JOÃO NIVALDO BARIZON - Bancário Aposentado
347. JOAO PAULO ROCHA MARQUES - Farmacêutico
348. JOAO VICENTE DA COSTA - Vigilante - CENTERFORT
349. JOCASTRA DE SOUZA LIMA - Operadora de Caixa - Monitora - Supermercado Rondon
350. JOCILENE ANDREIA ADONIS DA SILVA - Professora
351. JOEL LOURENÇO - Prefeitura Municipal - Diretor de Departamento
352. JOELMIR OLIVEIRA CARDOSO - Assistente Administrativo UNESP
353. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI - Servidor Municipal (Secr. da Ação Social)
354. JORGE LUIS GOULART FIGUEIREDO - Engenheiro Civil
355. JOSE CARLOS ALVES - Analista Tributário - Aposentado
356. JOSE CARLOS LOUZANO MOREIRA - Enc. de Surfassagem Digital - PEREGO
357. JOSÉ GUSTAVO COELHO - Profissional de Educação Física
358. JOSE LUIZ DONA - Assistente Operacional I - UNESP
359. JOSE LUIZ VIOL - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
360. JOSE MENDES PIU - Aposentado
361. JOSE POTJE JUNIOR - Assistente Administrativo - Escola - SEB THATHI
362. JOSÉ RICARDO FILIPINI - Bancário
363. JOSÉ ROBERTO PACHECO FILHO - Professor - FAC/FEC
364. JOSIANE IDA - Psicóloga
365. JOYCE APARECIDA ONORATO - Profissional de Educação Física
366. JOYCE DOS REIS MEDEIROS - Assistente Social
367. JULIA LOPES DOS SANTOS - Agente Escolar
368. JULIANA CRISTINA FUZETTI - Secretário de Escola
369. JULIANA HELENA TREVELIN - Bancária
370. JULIANA MANZATTI LOPES MENEZES - Nutricionista
371. JULIANA REGINA PEIRÓ - Professor Assistente - UNESP
372. JULIANA SILVEIRA SANCHES - Bancária
373. JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA - Fiscal Tributário
374. JUSCELIA CRISTINA OLIVEIRA - Líder de Frente de Loja III - Supermercado Rondon
375. KARINA DE CARVALHO PEREZ - Farmacêutico
376. KATIA CRISTINA CIPRIANO BEWIAHN LIMA - Diretor de Escola
377. KATIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - Samar
378. KAUE OBARA KURIMORI - Arquiteto
379. LAÉRCIO MARCON - Auxiliar Agropecuário - UNESP
380. LAIS CORREA DORNELAS - Bancária
381. LAZARO MARQUES GARCIA - Medico
382. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES - Bancário
383. LEANDRO DANILO DA SILVA TOLENTINO - Profissional de Educação Física
384. LEIA GUALBERTO MENDONCA GONCALVES - Fiscal de Posturas
385. LEISA CATARINA BRAZ DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - UNESP
386. LENI ALVES DO NASCIMENTO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
387. LENICE FERREIRA LIMA - Servidor Público Estadual
388. LENILTON ACIALDI JUNIOR - Negociador
389. LETICIA MELINSKY JACOMIN DE ARAUJO - Psicólogo
390. LETICIA MELONE O. GARZOTTI - Técnica Serviços Bancários
391. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES - Bancária

392. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO - Bancária
393. LOLITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - Controlador de Vetor
394. LUCAS RIBEIRO - Almoxarife III - SALSARETTI
395. LUCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO - Aposentada
396. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS - Unip
397. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO - Enfermeira - Secretaria de Saúde de Araçatuba
398. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA - Agente Administrativo – Prefeitura de Araçatuba
399. LUCILA LEMOS LALUCE RANGEL BARBOSA - Auditora Fiscal do Trabalho
400. LUCILA MAKO KAVANO - Assistente Administrativo UNESP
401. LUCIMARA BRANCO BENICIO DE SOUZA - Ademir Transportes
402. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - Diretor de Escola
403. LUIS ALBERTO ROCHA - Servidor Público Municipal
404. LUIS CARLOS CARDOSO DE SOUZA - Unitoledo
405. LUIS CARLOS BASILIO DA SILVA JUNIOR - Tesoureiro
406. LUIZ CLAUDIO DA SILVA - Unitoledo
407. LUÍS MAURILIO BELINELI - Assistente Operacional I UNESP
408. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Receita Federal
409. LUISA HATSUE TAMURA - Funcionária Pública Estadual / Sucen
410. LUIZ ANISIO PEREIRA - Técnico De Enfermagem
411. LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MENDES - Auxiliar de Ensino - UNESP
412. LUIZ EDUARDO CORRÊA FONSECA - Professor Assistente - UNESP
413. LUIZ GUSTAVO NOCE CRUZ - Recepcionista e Estudante de Direito
414. LUIZ HENRIQUE ZAGO - Professor
415. LUIZA LOPES ALEIXO - Professor de Ensino Básico I
416. MAIRA VALTIANA BUENO PEREIRA DA COSTA - Farmacêutico
417. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Professor Universitário
418. MANOEL VICTOR DOS SANTOS - Bancário
419. MANOEL XAVIER DA SILVA - Assistente Administrativo I UNESP
420. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária
421. MARCELO DE FREITAS GAVA - Dirigente Administrativo
422. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Municipal Aposentado
423. MARCELO KLEIZER ALMADA - Santa Casa
424. MARCELO VASCONCELOS MEIRELES - Professor Assistente UNESP
425. MARCIA CRISTINA DA CUNHA FIORAVANTE - Farmacêutico
426. MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES LOUREIRO - Programadora de Computador
427. MARCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - Enfermeira Fiscal - Coren
428. MARCIA MARIA NOVAES - Servidora Pública Estadual
429. MÁRCIA RITA DOURADO REGIOLLI - Professora Estadual
430. MARCIO CESAR DESSOTI DE ANDRADE - Bancário Aposentado
431. MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - FOA
432. MARCIO MARTINS DA SILVA - Diretor Escolar
433. MARCIO PIERRE RODRIGUES DOS SANTOS - Eletricista
434. MARCIO ROGERIO VISQUETE - Bancário
435. MARCO ANTONIO FORNAZARI - Servidor Público Municipal
436. MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA - Professor
437. MARCO AURELIO GOMES - Sócio Diretor - PEREGO
438. MARCOS DE MOURA BARBOSA - Servidor Municipal Aposentado
439. MARCOS FRANKE PINTO - Professor Assistente - UNESP
440. MARCOS ISSAO TASHIRO - Auditor Fiscal do Trabalho
441. MARCOS RIBEIRO DA LUZ - Bancário
442. MARCOS TAKEUTI - Orientador de Prática Profissional - SENAI
443. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA - Auditora Fiscal
444. MARIA ADRIANA PEREIRA TERCENIANI - Assessora Executiva da Presidência - Câmara Municipal de Araçatuba
445. MARIA ANGELICA DA SILVEIRA CORREA MANGIACAVALLI - Professora
446. MARIA APARECIDA BARCO ANDRE MORTARI - Servidora Pública Estadual
447. MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES - Assistente Operacional I - UNESP
448. MARIA CLARA MARTINES MORALES - Servidora Pública Municipal
449. MARIA CLEONICE ALVES DE FRANCA SALES - Assistente De Sup. Acadêmico I - UNESP
450. MARIA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA - Auxiliar Coordenador Jr. - UNIP
451. MARIA DA GLÓRIA DIAS FERNANDES CHIQUITO - Servidor Municipal
452. MARIA DA PIEDADE ABILIO CINTI - Auditora Fiscal Do Trabalho - Aposentada
453. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal
454. MARIA GISELA LARANJEIRA - Professor Assistente - UNESP
455. MARIA JULIANA MARQUES CASTILHO - Analista de Qualidade Jr. - Solinftec
456. MARIA LUCIA TERRA - Coordenadora Pedagógica
457. MARIA MARGARETH THEODORO CAMINHAS - Professor Assistente - UNESP
458. MARIA SANDRA ABRANTKOSKI GARCEZ MATIAS - Do Iar
459. MARIÂNGELA DOS SANTOS LOVERDI - Funcionária Toyota
460. MARILDA SOARES OLIVEIRA - Assistente Operacional I - UNESP
461. MARINA DE MATOS ROSA TEODORO - Assistente Operacional I - UNESP

462. MARIO ROBERTO MENEGASSI - Auditor Fiscal Receita Federal
463. MARISA GERALDA BARBOSA - Professora - UNISALESIANO
464. MARISA THEODORO BASSETTO - Professor de Ensino Básico I
465. MARISSOL SILVA NAVARRO - Enfermeira
466. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA - Bancária
467. MARLI BERNARDO DOS SANTOS FERREIRA - Auxiliar de Limpeza – LIDER BALANÇAS
468. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA - Analista Receita Federal
469. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO - Auxiliar Bibliotecário - FOA - UNESP
470. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA - Servidora Diretoria de Ensino
471. MARY ESTELA RINALDINI RISTER - Servidora Pública Municipal
472. MATHEUS DE ARAUJO - Profissional de Educação Física
473. MAURICIO HIDEAKI SHIINO - Gerente Financeira
474. MAURICIO TALHACOLO - Eletricista Industrial - LIDER BALANÇAS
475. MAURO CELSO DE SOUZA - Professor
476. MAURO SERGIO DE SOUZA GALVAO - Assistente Operacional I UNESP
477. MAYARA MOTA PEREIRA - Farmacêutico
478. MAYARA TINOCO RODRIGUES - Psicólogo
479. MAYELE DE ANDRADE RIBEIRO - Agente Comunitário de Saúde
480. MICHAEL RAFAEL MACHADO - Nutricionista
481. MICHEL DA SILVA DEUSDETE - Profissional de Educação Física
482. MICHELE ANDRESSA MANTOVANI - Dirigente Administrativo
483. MICHELE CAMPOS LEITE DE JESUS - Diretora de Departamento de Informática e Tecnológica - Câmara Municipal de Araçatuba
484. MICKAELLE CARLA DA SILVA MOURA - Técnico de Esportes
485. MILENA DE MEDEIROS CORREIA - Oficial Administrativo
486. MILENA DE PAULA - Secretario De Escola
487. MILENA MOIMAZ MARQUES - Psicóloga
488. MILTON PIRES - Servidor Municipal - SMOSP
489. MILTON SERGIO BATISTA DOS SANTOS - Vigilante - CENTERFORT
490. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA - Técnica de Enfermagem
491. MÔNICA APARECIDA MARREIRA - Bancária
492. MÔNICA CRISTINA DE CAMPOS - Professora - Salesiano
493. MÔNICA VARGES DA SILVA - Professora
494. MÔNIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS - Servidor Municipal
495. MUNIR DE MATTO TERRA - Bancário
496. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS - Servidor Municipal
497. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
498. NAIR EVANGELISTA - Professora - Prefeitura Municipal de Araçatuba
499. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN - Coordenadora Pedagógica
500. NATHALIA CARVALHO CHALLITTA - Atendente
501. NELSON TALLARICO JUNIOR - Psicólogo
502. NICOLE LOUISE MATHIAS TRINDADE - Psicólogo
503. NILTON GODOY TRIGO - PROFESSOR - UNISALESIANO
504. NILTON PEREIRA - Eletricista
505. NIRMEN CARLOS PINHEIRO - Auxiliar Agropecuário UNESP
506. ODILON ALVES CANDIDO - Fiscal Tributário
507. OLAVO CESAR LIMA - Arquiteto
508. OLIRIA PEREIRA DA SILVA - Educador Adj. Infantil
509. ONEIDE PEREIRA DA SILVA - Diretora Escolar
510. ORIANA NOGUEIRA LATAPIAT - Farmacêutico
511. OSIEL ARCANGELO - Dirigente Administrativo
512. OSMAR MAIA MELHADO - PROFESSOR - UNISALESIANO
513. OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - Professor De Ensino Básico I
514. PAMELA APARECIDA GOMES DA SILVA - NESTLÉ
515. PATRICIA CLAUDIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Medico
516. PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA - Bancária
517. PATRICIA FONTANELLI VILELA - Assistente Legislativo - Câmara Municipal de
518. PATRICIA PASTORELLO DA SILVA - Assistente Adm. - Conselho Reg. de Med. Vet - CRMV
519. PAULA MARTINS CAMPEZI - Professora
520. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA - Analista Tributário Receita Federal
521. PAULO CÉSAR CIARLINI - Professor Assistente UNESP
522. PAULO EUGENIO SAKAMOTO - Assistente Técnico Administrativo I UNESP
523. PAULO PAUPITZ JÚNIOR - Auditor Fiscal Do Trabalho
524. PAULO SERGIO PATTO DOS SANTOS - Professor Assistente Doutor UNESP
525. PEDRO GRASSI NETO - Motorista
526. PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES - Servidor Público Municipal (SME)
527. PRICILA LIDIANE BLAETH - Agente de Desenvolvimento Infantil
528. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
529. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA - Técnico em Contabilidade
530. PRISCILA LOPES ZANATTA - Arquiteto
531. PRISCILA MENDES GOMES - Assistente Social Municipal

532. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM - Secretario de Escola
533. RAFAEL BOCUTI DE FARIA - Agente Escolar
534. RAFAEL LUIZ LIMA DE CASTRO - Técnico Em Radiologia UNESP
535. RAFAELA BESSAO HAKME - Prefeitura Municipal de Araçatuba
536. RAFAELA BONFIM ANGELO - Professora Municipal
537. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA - Servidor Municipal
538. RAMON BARCELLOS CASTILHO - Fiscal de Obras Particulares
539. RAQUEL EUGENIA DE PAULO E SILVA RAHAL DIAS - Professora Municipal
540. RAQUEL POZZENATO SILASAKI - Professora
541. RAULA MONEZI EUGENIO - Servidor Municipal
542. REGIANE VARGAS SILVA FUNATSU - Servidora Pública Municipal
543. REGINA CÉLIA VIDOTTI - Cetesb
544. REINALDO ESTEVÃO NUNES - Bancário
545. REJANE ROSA DE AMORIN - Professora
546. RENATA SOUZA MALTA - Consultora Comercial - SEB THATHI COC
547. RENATO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA - Advogado
548. RENATO CAMARGO LANDRE - Farmacêutico
549. RICARDO NORBERTO VERNECK GONCALVES - Servidor público aposentado
550. RINALDO TAKAHASHI - Arquiteto Urbanista
551. RITA DE CÁSSIA APARECIDA PEREIRA FORCACIN - Servidor Público Municipal
552. ROBERTA ARAUJO MARIANO - Profissional de Educação Física
553. ROBERTA LEONE LEOPOLDO LEMOS DE CASTRO - Estudante
554. ROBERTA MARIA PEDROGA - Professora Municipal
555. ROBERTO FRANCISCO LEMOS DE CASTRO - Auditor Fiscal Do Trabalho
556. ROBERTO JOSE PINHEIRO DA SILVA - Agente Escolar
557. RODNAN RODRIGUES ALVES - Profissional de Educação Física
558. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS - Bancário
559. RODRIGO DA COSTA ASSUNÇÃO - UNIP
560. RODRIGO SHOITI TASHIRO - Produtor Rural
561. ROGER LINS NELLIS - Assistente Coordenador - EAD - UNIP
562. ROGER PEDROSO DE LIMA - Empresário
563. ROGÉRIO DURAN - Professor
564. RONALDO AFONSO PASCOAL FILHO - Fiscal de Posturas
565. RONALDO ANTONIO CASATTI - Auditor Fiscal da Receita Federal
566. RONALDO COSTA BARBOSA - Professor
567. RONALDO DA SILVA AZAMBUJA - Secretário Escolar
568. RONALDO MARTINELLI - Medico
569. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES - Professora
570. ROSEMARI SUTO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)
571. ROSEMEIRE DEMETRIO BREVIATTO - Agente Escolar
572. RUBENS FRANCISCO RIBEIRO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
573. SABINO ALVES DA SILVA - Encanador
574. SABRINA RODRIGUES PINTO - ANALISTA DE QUALIDADE
575. SAMANTA ANDREA CAMILO OLIVEIRA - Técnico de Enfermagem
576. SANDRA LOURENÇO CORRÊA - Professora
577. SANDRA MEDEIROS DUARTE CASSIANO DA SILVA - Arquiteto Urbanista
578. SEBASTIÃO PEREIRA VASCONCELOS - Aviador
579. SEBASTIAO SATURNINO DOS SANTOS - Aux. de Encanador - DAEA
580. SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA - Bancário
581. SÉRGIO DINIZ GARCIA - Auxiliar de Ensino - UNESP
582. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL - Bancário
583. SILVANA APARECIDA BULGARON - Professora
584. SILVANA CRISTINA RIZZATO - Servidor Municipal
585. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA - Professora Municipal
586. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
587. SILVANA ESCABIA DA SILVA - Professora Municipal
588. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO - Servidor Municipal Aposentado
589. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal (DAEA)
590. SILVIA CARVALHO DE BRITTO SOUZA - Assistente Administrativo Ii UNESP
591. SILVIA HELENA PANEGOSI QUINTANILHA - Servidora Estadual Secretaria da FAZENDA
592. SILVIA VALERIA MARCHETTE - Servidor Estadual Sucen (Desinsetizador)
593. SIMONE MARTINS DE ANDRADE - Professora
594. SIMONE PANTALEÃO MACEDO - Professora
595. SIMONE ROLEDO BELLUZZO - Assessora de Gabinete
596. SIRLENE MENEZES DE QUEIROZ MACHADO - Agente Geral - Câmara Municipal de Araçatuba
597. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS - Aposentada
598. STELLA CARREIRA DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo II - UNESP
599. SUELI CONTI RIZZATO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)
600. SUELI CRISTINA GUISSI GOIS - Assistente Social
601. SUELY REGINA MOGAMI BOMFIM - Professor Assistente - UNESP

602. SUZANA ITO DA CUNHA - Agente Comunitário de Saúde
603. SUZY PAULA DE FARIA E SILVA - Repórter Legislativo - Câmara Municipal de Araçatuba
604. TAISA GABRIELA ALVES JACOME DOS SANTOS E SANTOS - Guarda Civil Municipal
605. TALITA BARIZON POÇO - Professora
606. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO - Bancária
607. TAMIRES MENDES BUONO BARBOSA - Fiscal de Compras - Supermercado Rondon
608. TAMIRES PEREIRA LIMA RUGA - Bancária
609. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ - Professora
610. TATIANA SILVEIRA - Profissional de Educação Física
611. TAUFICA AZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual
612. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA - Professora Unesp
613. THAIS AVELINO - Telefonista
614. THAIS DA SILVA TAPARO BORGES - Auxiliar de Enfermagem
615. THAIS GONÇALVES FERNANDES - Auxiliar Legislativo
616. THAIS MARLEI FELTRIM CAMARA - Professora Municipal
617. THAIS SERAPHIM ROSSI - Assistente Administrativo
618. THAISA EPIPHANIO CESTARO - Profissional de Educação Física
619. THAISA SOARES CARLLOTE - Professora Municipal
620. THAYNÁ CRISTINI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Atendente e Caixa
621. THIAGO CESAR MARCHETTI VIEIRA - CREA - Conselho Regional Engenharia e Agronomia
622. THIAGO PALMA PICOLIN - Profissional de Educação Física
623. TIAGO MASSAHARU HASHIGUCHI - Líder de Setor - Supermercado Atacadão
624. TIAGO ROBERTO CRUZ - Professor Municipal
625. ULISSES DE SOUSA MAIA - Servidor Público Federal (Correios)
626. VALDECIR DOMINGOS GOBETTI BORGES - Pintor
627. VALDIR DA SILVA COSMO - Diretor de Departamento Municipal
628. VALDOMIRO PINTO RODRIGUES JUNIOR - Relações Institucionais - SEB THATHI COC
629. VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS - Assistente Administrativo UNESP
630. VANESSA LOPES ASSUNÇÃO - Prefeitura Municipal
631. VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO - Professora
632. VANESSA PINCELLI BENTO - Servidor Municipal
633. VANESSA SATIKO YABUUTI - Técnica Enfermagem Municipal
634. VANIA CRISTINA DA SILVA - Empresária
635. VANIA ESBIZARO RODRIGUES - Arquiteto
636. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI - Professora Municipal
637. VELAINÉ CRISTINA DE SOUSA VIEIRA - Servidor Municipal
638. VERA LUCIA ALESSIO RONCASALIA - Professora Municipal
639. VERA LUCIA ATAÍDE ROMAO - Servidor Estadual Sucen - Agente Técnico de Saúde
640. VERA LÚCIA PRATES COSTA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
641. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA - Técnica Enfermagem Municipal
642. VICENTE PAULA VANNI NETO - Servidor Estadual Sucen - Oficial Operacional
643. VILMAR DE MELO - Bancário
644. VIRGINIA ABRANTKOSKI BORGES - Servidora Pública Federal
645. VIRGINIA HELENA DOS SANTOS SCARAMELLI - Assistente Administrativo II - UNESP
646. VITOR CESAR ZANCHETA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
647. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO - Bancário
648. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA - Professora Municipal
649. VIVIANE ALCASSA LOPES - Assistente Social
650. VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO - Servidora Municipal
651. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE - Professora
652. VIVIANE PASOLD ANTONIO - Professora
653. WAGNER ANDRÉ PEDRO - Professor Assistente - UNESP
654. WAGNER LUIS FERREIRA - Professor Assistente Doutor - UNESP
655. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Contador Sec. Fazenda
656. WALTER NOBORU SEJIMO - Agente Escolar
657. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES - Professora
658. WELLINGTON CARLOS PEREIRA MARQUES - Auxiliar Agropecuário UNESP
659. WELLINGTON DOURADO DA SILVA - Operador de Caixa Monitor - Sup. Rondon
660. WELTON FUGITA VITAL - Enfermeiro - PS
661. WESLEY BISPO DA SILVA - Agente Funerário
662. WESLEY FERNANDO DA SILVEIRA - Assistente De Serviços Jurídicos
663. WILLIAM MARTINS RIBEIRO LIMA - Agente Escolar
664. WILLIAN ROBERTO MAZIERO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
665. WILSON ANTONIO DE SOUZA - Desinsetizador
666. YASMIN CRISTIANE PUELCHER ALBUQUERQUE - Agente de Desenvolvimento
667. YOKIO KONAGAI - Bancário
668. YONE DIAS AVANÇO - Assistente Social
669. ZELIA LOURENCO DE OLIVEIRA - Auxiliar Odontológico
670. ZILDA MARIA DA SILVA CAMPOS - Professora Aposentada

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I- o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II- os Governadores e seus respectivos Secretários;

III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV- os Prefeitos Municipais;

V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII- os militares em serviço ativo;

IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Araçatuba, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CPE Nº 48, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Coordenadora-Adjunta da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Central de Processamento Eletrônico em Campinas,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Divisão de Processamento Eletrônico (CJ-1), a compensar as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário (sistema e-GP) e designar a servidora Mônica Oide Nakabayashi de Lima, Técnico Judiciário, RF 3695, para substituí-la nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024.

2. Autorizar a servidora Cibele Bracale Januário, RF 4861, Supervisora da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5), a compensar as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário (sistema e-GP) e designar o servidor Lucas Bizi Fracassi, RF 5384, para substituí-la no dia 26/11/2024.

3. Designar a servidora Eliana Suguii, RF 2459, para substituir o servidor Delter Murbak Guise, RF 858, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 04/11/2024 a 14/11/2024.

4. Designar a servidora Mércia Simões, RF 7575, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 02/12/2024 a 11/12/2024.

5. Designar o servidor Clelton Caixeta Ferreira, RF 8194, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Coordenadora Adjunta da CPE - Campinas**, em 26/11/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11445376/2024**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
---------	---------------------	-------------------------

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia à Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição do Provimento CJF3R nº 127, de 22 de novembro de 2024, que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo, com exclusão das execuções fiscais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais desta Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO, ainda, que o mencionado Provimento entrará em vigor no dia 19 de dezembro de 2024, conforme disposto em seu art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os mandados expedidos em ações de execução fiscal, recebidos na Central de Mandados até o final do mês de novembro de 2024, sejam distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no dia 02/12/2024 e devolvidos, impreterivelmente, até o dia 18/12/2024, com ou sem cumprimento, ressalvados os casos urgentes que eventualmente surgirem no decorrer do mês de dezembro/2024.

Art. 2º. Caso haja necessidade de redistribuição dos expedientes em execuções fiscais, o oficial de justiça deverá lavrar a certidão imediatamente após findar as diligências que lhe competirem, cabendo ao Supervisor da Seção de Controle de Mandados redistribuir a outro oficial de justiça no mesmo dia, quando possível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01 VNº 141, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes dias:

- a) 29/12/2024: **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**
- b) 30/12/2024: **THÁIRA BATISTONE TENTOR FARIA, RF 8077**
- c) 31/12/2024: **ANA LUCIA TOGNOLLI, RF 5756**
- d) 01/01/2025: **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**
- e) 02/01/2025: **SANDRA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096**
- f) 03/01/2025: **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**
- g) 04/01/2025: **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310 e LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285**
- h) 05/01/2025: **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**
- i) 06/01/2025: **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**

Parágrafo único. Nos dias **22 e 23/12/2024**, os servidores **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, e **RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2111**, ficarão à disposição do MM. Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Marília para a realização de audiências de custódia, caso necessário.

Art. 2º. Nos termos do art. 441 do Provimento CORE 01/2020, o plantão judiciário durante o recesso forense poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º. Nos termos do art. 5º, da Portaria CORE nº 2388/2020, as horas trabalhadas pelos servidores durante o plantão judiciário de recesso deverão ser registradas para posterior compensação ou remuneração, seguidas as regras impostas pela Diretoria do Foro correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 310, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de DEZEMBRO de 2024

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 19 de dezembro de 2024 - DR. ALEXANDRE LOYOLA LABONNE

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em DEZEMBRO de 2024 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 588 de 24 de agosto de 2023 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 598 de 19 de setembro de 2022 - Feriado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos do art. 1 do Provimento CORE n. 01/2022 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 054/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 167 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 12:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 12h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 19h de 29/11 até às 12h de 06/12/2024	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	VARA / JEF	CARAGUATATUBA
de 19h de 06/12 até às 12h de 13/12/2024	ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 13/12 até às 12h de 19/12/2024	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	JEF	MOGI DAS CRUZES

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XI - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XII - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XIV - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVI – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XVIII - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XIX - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XX - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXI – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de DEZEMBRO de 2024.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de DEZEMBRO de 2024, como segue:

Dias 06, 07, 12 e 18 de dezembro de 2024 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 01, 02 e 04 de dezembro de 2024 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 10, 11, 17 e 19 de dezembro de 2024 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2024 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 03, 05, 08 e 09 de dezembro de 2024 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 27/11/2024, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal, Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 4677, esteve em gozo de férias nos períodos de 14 a 23/02/2024 e de 14 a 23/10/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR, Técnico Judiciário, RF nº. 8375, como substituto da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n.4677 Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), nos períodos de 14 a 23/02/2024 e de 14 a 23/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/11/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGC-R-NUAR Nº 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal, Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, esteve em férias no período de 19/09 a 30/09/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como substituta do servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, no período de 19/09 a 30/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/11/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos de compensações de plantões;

Considerando que o servidor Luciano Gomes Romeiro está em férias de 27.11 a 06.12;

RESOLVE:

I – Autorizar/ratificar compensações dos servidores **Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 - (25.11.2024 e 26.11.2024)**, **Fabiana Ribeiro Riello Galvão - RF 2930 - (27.11.2024)**, **Allinson Vinicius Prando - RF 7211 – (28.11.2024 e 29.11.2024)**, **André Luís Gomes de Abreu - RF 2247 - (09.12.2024)**, **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 - (19.12.2024)** e **Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 - (25.11.2024 e 17.01.2025)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Designar o servidor **Jose Henrique de Oliveira Costa - RF 6808 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5) de **25.11.2024 a 06.12.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – Designar o servidor **Allinson Vinicius Prando - RF 7211 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento (FC5) **em 25.11.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - Alterar parte da escala de plantão judiciário dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Piracicaba, que, nos períodos abaixo, passam a ser com os seguintes servidores:

07.12.2024: Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 - e Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 –

08.12.2024: Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 - e Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 -

29.12.2024: Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira - RF 5308 - e Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 -

30.12.2024: Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 - e Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 -

31.12.2024: Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira - RF 5308 - e Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 –

01.01.2025: Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 - e Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira - RF 5308 -

02.01.2025: Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 - e Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 -

V – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 27/11/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 29/11/2024 às 12h de 06/12/2024	4ª	Carina Michelon

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 27/11/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
29/11/2024 a 06/12/2024	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-SUMANº 181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA DRA. **KARINA LIZIER HOLLER**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão durante o **Recesso Judiciário 2024/2025**, na Seção Judiciária de Santo André, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
19/12/2024	Elvis Moisés Salgasso
20/12/2024	Elvis Moisés Salgasso
21/12/2024	André Luís Simoa
26/12/2024	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
28/12/2024	Douglas Guilherme Campanharo
03/01/2025	Mauro César de Paula Júnior
04/01/2025	Cibele Peduto Pecoraro
05/01/2025	Gabriel Farias Lima

06/01/2025	Gabriel Farias Lima
------------	---------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 28/11/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-SUMANº 180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Wágner Donadio de Jesus
03	Cibele Peduto Pecoraro
04	Douglas Guilherme Campanharo
05	Eliézer Silva
06	Gabriel Farias Lima
09	Mauro César de Paula Júnior
10	Elvis Moisés Salgasso
11	Alberto Asche Gomes
12	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
13	Wágner Donadio de Jesus
16	Cibele Peduto Pecoraro
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Eliézer Silva
19	Elvis Moisés Salgasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 28/11/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 85, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

CONSIDERANDO que a servidora DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, RF 7096, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de 17/09/2024 a 27/09/2024;

CONSIDERANDO que o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI, RF 8706, Supervisor de Processamento de Inquéritos Policiais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 14/10/2024 a 26/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF2728, Supervisora de Execução Penal (FC5) esteve em gozo de férias no período de 01/10/2024 a 11/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO, RF7178, Supervisora de Ações Penais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 14/10/2024 a 30/10/2024;

CONSIDERANDO a solicitação 11226769 – SEI n. 0001306-32.2023.4.03.8001 que solicita a regularização parcial da Portaria 73/24 no que se refere a designação de BRUNA CAL FERREIRA, RF 8796 para a substituição da função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos no período de 21/11/2023 a 30/11/2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário – Sistema e-GP nos dias 19/09/2024 e 24/09/2024.

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO – RF 7178 nas datas de 19/09/2024, 24/09/2024 e 04/11/2024;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Inquéritos Policiais (FC5), em substituição, o servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, no período de 14/10/2024 a 26/10/2024;

- para ocupar a função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681, no período de 17/09/2024 a 27/09/2024.

- para ocupar a função comissionada de Supervisora de Execução Penal (FC5), em substituição, a servidora ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681, no período de 01/10/2024 a 11/10/2024;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Ações Penais (FC5), em substituição, a servidora ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681, no período de 14/10/2024 a 30/10/2024;

RETIFICAR:

- a Portaria 73/24 (10364300), para constar o período de 01/12/2023 a 20/12/2023, ao invés de 30/11/2023 a 20/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **dezembro/2024** conforme segue:

01 PLANTÃO	Francisco José Previti R3155
02 PLANTÃO	Francisco José Previti R3155
03 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF 8740
04 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
05 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
06 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
07 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
08 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
09 PLANTÃO	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF 4324
10 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF 3070
11 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
12 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
13 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881
14 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
15 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
16 PLANTÃO	Francisco José Previti R3155
17 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
18 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
19 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
20 RECESSO	
21 RECESSO	
22 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
23 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
24 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881
25 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881
26 RECESSO	
27 PLANTÃO	Francisco José Previti R3155
28 RECESSO	
29 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
30 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
31 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Federal, em 27/11/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **dezembro/ 2024** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Francisco José Previti	3155	01 e 27
Luiz Henrique de Santes	4786	07/08/30 e 31
Márcio Alexandre Silva	4309	14 e 15
Douglas Stipanich Floriano	6514	22/23 e 29
Edilamar A. Fernandes Dornas	4881	24 e 25

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 64/2024 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2025, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME PROFISSÃO

1	ABNER DA SILVA REIS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
2	ADILSON DE LIMA BESERRA	INDUSTRIÁRIO
3	ADONAI DOS SANTOS SOARES JUNIOR	JUIZ DE PAZ
4	ADRIANA TEIXEIRA DO AMARAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
5	ADRIANO DE CALAIS COSTA	INDUSTRIÁRIO
6	ADRIANO MARCON LIMA	AUXILIAR PRODUÇÃO
7	AGENI ALVES DE OLIVEIRA ABITANTE	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
8	ALDETE BUCHLER ZORRON	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO

9	ALESSANDRO FELIPE PEREIRA DA COSTA	OUTROS
10	ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	OUTROS
12	ALICE CASTRO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
13	ALINE LIMA TAVARES	PSICÓLOGO
14	ALINE SANTOS RIBEIRO GUEDES	GERENTE
15	ALLISSON GUSTAVO PETERSEN DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
16	AMANDA CUNHA PELLEGRINI MAIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
17	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ANA CLAUDIA NALDI MENDES	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
19	ANA MARIA CORREA DE ASSIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
20	ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21	ANA QUEZIA PINTO FROTA	VIGIA
22	ANDERSON AUGUSTO DE MOURA SANTOS	EMPRESÁRIO
23	ANDERSON BRAZ ALVES DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CÂMERA
24	ANDERSON LIBANORI SUMMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ANDRE LUIS FEITEIRO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
26	ANDRE LUIS FEITEIRO GONGALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
28	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PRIMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

29	ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
30	ANDREIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ANDREZA DE CAMPOS CSUKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
32	ANTONIA MARA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
33	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS
34	ANTONIO RAUF ALVES FERREIRA DI CARLI MEIRELES	PEDAGOGO
35	ARALDO LOPES JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
36	ARIEL YOHANA RAMOS ABUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
37	ARIMILSY IRINEU DE CARVALHO	INDUSTRIÁRIO
38	ARMANDO GOBBO FILHO	METALÚRGICO
39	BENEDITO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	APOSENTADO
40	BENEDITO PEREIRA LOBATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41	BIANCA MENDES DE MAGALHÃES	OUTROS
42	BLEID RAMOS DE PAULA	APRESENTADOR
43	BORIS BORISOVICH TARASOFF	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
44	BRUNA VIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
45	BRUNO BOTTAN PRADO DE BARROS	METALÚRGICO
46	BRUNO CESAR GAMBIM	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
47	BRUNO LOPES BARREIRA DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
48	BRUNO TADEU VASCONCELOS VAILLANT	COMERCIANTE
49	CAMILA CRISTINA VALADARES TCHMOLA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
50	CAMILE GIOVANELLI ROMANATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

51	CARLINO TOBIAS PEREIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
52	CARLOS ALFREDO GUTIERREZ	AUXILIAR DE INJETORA
53	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA
54	CARLOS JOSE AURELIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
55	CASSIA GIOVANA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
56	CELSO ABUD	METALÚRGICO
57	CELSO FUKUOKA	FUNILEIRO
58	CELSO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
59	CELSO VASCONCELLOS DONZELLINI	INSP. ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO
60	CINDY MARCELE DE TOLEDO	ESCRITURÁRIO
61	CLAUDINEI SAIRON BERNARDO	OUTROS
62	CLAUDINEIA AMERICO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
63	CLAUDIO LUIZ ARANTES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
64	CRISLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
65	CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ	EDITOR
66	CRISTINA MADALENA SIMÕES DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
67	DAILY DE OLIVEIRA	MASTER
68	DAIVID CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
69	DALVA DOS SANTOS RIBEIRO	DONA DE CASA
70	DANIEL VIANA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
71	DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
72	DANILA TOLEDO DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO

73	DANILO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
74	DAYANE DA SILVA PERES	DONA DE CASA
75	DEBORA VANZELLA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
76	DECIO DE PAULA BARROS	DESENHISTA
77	DENIS ANTONIO SILVA MACHADO SANTOS	JORNALISTA E REDATOR
78	DENIS MARTINS MACIEL	OUTROS
79	DEVALCIR DOS ANJOS MARQUES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
80	DIANA APARECIDA ROCHA DO CARMO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
81	DIEGO FRANCISCO DA SILVA FAUSTINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
82	DIMAS MONTEIRO ROQUE	ENCARREGADO MANUTENÇÃO
83	DIRAELSON DIAS DE ARAUJO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
84	EBERSON DE SIQUEIRA BERNARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
85	EDER APARECIDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EMPRESÁRIO
86	EDIVALDO CHIRELLI	METALÚRGICO
87	EDMILSON CRISTIAN BARRETO SIQUEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
88	EDNA VIANA SANTOS	OUTROS
89	EDSON CHICARELLI	METALÚRGICO
90	ELIANA MARIA DOS SANTOS FAOU	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
91	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
92	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
93	ELLEN VERONICA CARVALHO	OUTROS
94	ELY DE CASTRO TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

95	EMERSON ROBERTO DE MORAIS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRA
96	ERIC SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
97	ERICA MAGALHÃES MOREIRA	OUTROS
98	ERICA SANTOS PAES	ADVOGADO
99	ERICK SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
100	EUTALIA ELIZABETH GONÇALVES FLORES	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
101	EVELYN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
102	EVERTON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE
103	FABIO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADOR
104	FABIO WAGNER SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
105	FABRICIO DA SILVA LIJANSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
106	FABRICIO RENO CAOVILO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
107	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
108	FRANCIELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
109	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
110	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
111	GABRIEL AUGUSTO ROSSI DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
112	GABRIEL MARIANO DA SILVA	FRENTISTA
113	GERALDINO NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
114	GIOVANNA LUIZA INACIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

115	GIULIA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
116	GIULIANNA SALVATTO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
117	GLAUCIANA VERAS DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
118	GUERNUTE LEMES JUNIOR	OUTROS
119	HELICIO CARVALHO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
120	HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
121	HEVANDRO VAZ RICARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
122	IRINEIA CLELIA RODRIGUES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
123	IRINEU FERREIRA POMPEO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
124	ISABELLA MARIA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
125	ISABELLA PEIXOTO MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
126	IVAN CASSIO DE FARIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
127	IVONE LINA DE SOUZA	PEDAGOGO
128	JAINÉ PEDROSO VIANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
129	JAURO REIS DE MIRANDA ARAUJO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
130	JEAN LUC LUCIEN SERGE SIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
131	JEAN PIERRE DOS SANTOS	MONTADOR DE PRODUÇÃO
132	JEANE LAMBERT BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
133	JEFERSON FERREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
134	JEFFERSON JANIO ARAUJO LINHARES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
135	JENNIFER GALVAO CEZAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

136	JOANA D'ARCH PANIZIO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
137	JOAO VITOR PRESOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
138	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	AGENTE POSTAL
139	JOBAIR GOBBO	MILITAR REFORMADO
140	JOSE AUGUSTO MATTOS BERLINCK	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
141	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	VIGILANTE
142	JOSÉ HENRIQUE VERGNIANINII	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
143	JOSE MACHADO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
144	JOSE NATALINO VITOR	APOSENTADO
145	JOSE ROBERTO CAMARGO DE GOUVEA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146	JOSE SANTOS SANTANA	POLICIAL MILITAR
147	JOSE TADEU PINEDA	MOTORISTA PARTICULAR
148	JOSIANE MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLADOS.
149	JOVINIANO COSTA DOS SANTOS	REPARADOR DE VEICULOS
150	JUNIOR CESAR DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
151	JUSSARA DOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
152	KAIQUE DIAS FERREIRA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
153	KARINE APARECIDA DA SILVA	OUTROS
154	KARINE SAMPAIO DIAS PEREIRA	PUBLICITÁRIO
155	KELLY ADRIANA DE FARIA VIEIRA	ESTETICISTA
156	KETINY CAROLINE RIBEIRO	DONA DE CASA
157	LAIS DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

158	LAOR DONIZETI SALVIATO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
159	LARISSA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
160	LARISSA DE FREITAS DOS ANJOS GAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
161	LAURA COSTA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
162	LAURA VIVIAN CAPELETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	LAURA VIVIAN CAPELETE	
164	LEANDRO MATHEUS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
165	LEANDRO RODRIGO DA COSTA DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
166	LEONARDO DA SILVA SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
167	LEONARDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
168	LERIANA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	LETÍCIA APARECIDA SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
170	LIDIANE APARECIDA DA COSTA GAMBIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
171	LIGIA ANDREA ENANDE MUNHOZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
172	LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPOSKI AGNER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
173	LISLIÉ DE MORAIS SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
174	LORENZO GAMBERINI NEVES	OUTROS
175	LUCAS RAFAEL RUIZ DE SIQUEIRA	OUTROS
176	LUCAS SOUTO DO NASCIMENTO	OUTROS
177	LUCAS TOMAZ BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

178	LUCAS TORINO DE FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
179	LUCELIA APARECIDA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
180	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONTADOR
181	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
182	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
183	LUCIMARA APARECIDA VALENTE SILVA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
184	LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185	LUIS FABIANO DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
186	LUIS FERNANDO CURSINO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
187	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
188	LUIZ CARLOS DELAFIORI	METALÚRGICO
189	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PELOGGIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190	LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	LUIZ SERGIO ALMEIDA COUTO	APOSENTADO
192	MAIUZA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO
193	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
194	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR
195	MARCELO MIRANDA GALEAS TINEO	MOTORISTA CONFERENTE
196	MARCELO WILLIAN DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
197	MARCIO ROBERTO TAVARES SERRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
198	MARCO ANTONIO COUTINHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO

199	MARCO ANTONIO GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
200	MARCOS GEIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
201	MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR
202	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
203	MARIA CÉLIA SEBASTIANY LOPES	OUTROS
204	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
205	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DELMONDES	OUTROS
206	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
207	MARIA DO CARMO OLESKO	ATENDENTE GERAL
208	MARIA ISRAEL PIRES DA SILVA	DONA DE CASA
209	MARIA JAQUELINE DE ALVARENGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
210	MARIA LUCIA FÁVARO JOBRAM	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
211	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA LEMES	DONA DE CASA
212	MARIA NEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
213	MARIA PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA PARTICULAR
214	MARIA H CARNEIRO BASTOS VAZ DE CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO
215	MARIANA ZAMONÉR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
216	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
217	MARISSOLA PARECIDA DE SANTANA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
218	MARLETE ANDREA DA SILVA CARVALHO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
219	MARLON JOHN CONSTANTINI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO

220	MATHEUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
222	MAURO CELSO RODRIGUES	COMERCIANTE
223	MAYARA PANUNTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
224	MELISSA SABRINA SALGADO DE MELO	COORDENADORA DE ASSISTENTE
225	MICHELE IDA CICILIATO	INDUSTRIÁRIO
226	MICHELE MEIRE ROHALO	Aux. Envolvamento
227	MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON	GERENTE
228	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	ESULTOR E PINTOR
229	MIRIAM LESSA JUNQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230	MIRIAN BRITO VERONICA	ATENDIMENTO
231	MURILLO LUCINDO BETTIN DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
232	NAIR PEREIRA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	NARCISA ALVES GONCALVES DE TOLEDO	OUTROS
234	NATHALIA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
235	NELSON MOREIRA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
236	NICOLAS LERIONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
237	NICOLLE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALMOXARIFE
239	OSVALDO JOSE PIRES DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
240	PATRICIA FRANCISCA VERA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
241	PATRICIA MARA BARBOSA	DONA DE CASA

242	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
243	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
244	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
245	PAULO HENRIQUE SOARES CANDIDO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
246	PAULO ROBERTO ALVES PINTO FERREIRA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO
247	PEDRO CAUAN HIGUCHI NAGAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
248	RAFAEL BERNARDES CERQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
249	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
250	RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
251	RAFAEL VITOR LEMES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
252	RAFAELA APARECIDA DE MORAES	COZINHEIRO
253	RAIMUNDO FAGNER BITTENCOURT SILVA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
254	REINALDO ISRAEL	OUTROS
255	RENATO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
256	ROBERTA MARA COELHO MOURA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	ROBERTHA LUCY HIDALGO CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
258	ROBISON FARIA DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
259	ROBSON FRANCISCO FERNANDES BENJAMIM	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
260	RODRIGO FERNANDES DOMINONI	OPERADOR DE MAQUINA
261	RODRIGO SILVA NEVES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS

262	RONALDO CARDOSO LIMA	EMPRESÁRIO
263	RONALDO GABRIEL DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
264	RONALDO SALGADO VIEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
265	ROSÂNGELA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
266	ROSANGELA HIRATUCA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
267	ROSELAINÉ PEIXOTO	GERENTE
268	ROSELI APARECIDA FARIAS JERONIMO	DONA DE CASA
269	ROSENY LIMA GOMES	DONA DE CASA
270	ROSINEIDE LUCIA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
271	RUBENS DE CAMPOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
272	SABRINA SUELLEN CICILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
273	SANDRA MARIA LEITE UCHOAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
274	SANDRA MARTINS SANTIAGO	PSICÓLOGO
275	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
276	SAULO RAFAEL ROZA	AÇOUGUEIRO
277	SERGIO DE OLIVEIRA CARDIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	SIDNEI APARECIDO RODRIGUES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
279	SILAS MARTINS DA CONCEICAO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
280	SILVANA SANTOS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO
281	SILVIA LOBATO DOS SANTOS E MOURA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	SILVIO LUIS DINELI	PEÇAS
283	SINVALDO DOS SANTOS CRUZ	METALÚRGICO

284	SIRIANA DE SOUSA BARROS	OUTROS
285	SIRLEIA MARCIA LIMA INACIO	COMERCIANTE
286	SIRLENE APARECIDA MORGADO	ATENDENTE
287	SONIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO GUMARAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
288	SORAYA HELENA DE CARVALHO	Analista Sist. Sênior
289	SUELI MARTA TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
290	TACIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	BALCONISTA
291	TAMIRES VERONICA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
292	TAYNAH APARECIDA OTA DE SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
293	TENDARA JOICE DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
294	THAIS ALESSANDRA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
295	THAIS DA CONCEIÇÃO MARINHO	OUTROS
296	THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
297	THEREZA CRISTINA VALLADAO FARIA	OUTROS
298	THIAGO DA MOTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
299	UBIRATA BRASIL JULIAO	INDUSTRIÁRIO
300	VALDINEY ANTUNES DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
301	VANESSA CRISTINA AMARAL	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMELHADOS.
302	VANILSE DA SILVA SANTOS	APONT. PROCESSO
303	VENICIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
304	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	COZINHEIRO
305	VINICIUS ALMEIDA PRADO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
306	VINICIUS MIRANDA GOULART	AUX. TEC. ELETRÔNICO

307	VINICIUS WENDER DE ALMEIDA MEDEIROS	INDUSTRIÁRIO
308	VINICYUS MARQUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
309	VITOR FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
310	VITOR SIMÕES IKEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
311	VIVIANE SARUBA DA SILVA	ACAD.
312	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	SUPERVISOR TÉCNICO
313	WALTER DO AMARAL NETTO	Analista Sist. Sênior
314	WELDER DA CONCEIÇÃO DUTRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
315	WELLINGTON SOUZADA CRUZ MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
316	WESLEY BUENO GOIEMBIESQUI	Aux. Tec. Eletrônico
317	WILLIAN RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Ematenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial Eletrônico, a título definitivo, uma vez que decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal, sem qualquer impugnação.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 27/11/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-01VNº 65, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a fruição de compensação de plantões efetuados no ano de 2024 por servidores titulares de funções comissionadas desta 1ª Vara ;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos períodos elencados:

a) FUNÇÃO: DIRETORA DA SECRETARIA

TITULAR: MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI – RF 577

SUBSTITUTO: JOSENI MARIA MELLO CATELAN – RF 6803

OCORRÊNCIA: compensação de plantões

PERÍODOS: 10 a 12 de julho de 2024.

18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024.

b) FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES

TITULAR: VANESSA POMAR BARRETTI – RF 3913

SUBSTITUTO: MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

OCORRÊNCIA: compensação de plantões

PERÍODOS: 21 a 25 de outubro de 2024

21 e 22 de novembro de 2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 27/11/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-01VNº 66, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

a fruição de férias no ano de 2024 pelos servidores ocupantes de cargos comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos períodos elencados:

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

TITULAR: ANDREA DA SILVA – RF 4352

SUBSTITUTO: MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODOS: 05 a 19 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 27/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substituição de servidor ocupante de Cargo em Comissão

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA E DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 5123, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível Adjunto, ausente nos dias 25/11 a 19/12/2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 167, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de DEZEMBRO/2024, no período de 01.12.2024 a 19.12.2024 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 02 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 03 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 04 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 05 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 06 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 07 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 08 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 09 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 11 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 12 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 13 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 14 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 15 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 16 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 17 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 18 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 19 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 26/04/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 501, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta N. 41/2024 - OSA-DSUJ (10864300), cujos efeitos se esgotaram a partir de 21 de outubro de 2024, com a designação de novos magistrados, de modo a afastar a aplicação do art. 450, do Provimento CORE 01/2020, à Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
29.11.2024 a 06.12.2024	Simone Bezerra Karagulian	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19h00** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 11/11/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 220, de 18 de novembro de 2024 (11433892), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **22 de novembro de 2024**

CONSIDERANDO a Portaria nº 221, de 21 de novembro de 2024 (11443576), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)**, no dia **25 de novembro de 2024;**

RESOLVE designar:

1. o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia **22/11/2024;**

2. a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no dia **25/11/2024;**

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para o devido lançamento, já que decorrido o prazo de substituição, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/11/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de 19/11/2024 a 13/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 26/11/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 374, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; e

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR o disposto na Portaria DULF 27 (10668646);

Art. 2º. DESIGNAR os agentes titulares, substitutos e responsáveis na Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no exercício de 2024:

Ordenador de despesa por delegação de competência:

Titular - Danilo César Maffei

Substituto(a) 1 - Ana Priscila Moraes Sandim Bilati

Substituto(a) 2 - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituto(a) - Victor de Moraes da Cruz

Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária

Titular - José Carlos Ferreira do Amaral

Substituto(a) - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira

Titular - Rony Laudson Gutierrez

Substituto(a) - Ivete Bernardino Schmidt

Responsável Técnico - Engenharia:

Titular - Frank Rogers Pereira

Substituto(a) 1 - Fernando Hwang

Substituto(a) 2 - Darci Mochiuti Júnior

Responsável pelo Arquivo:

Titular - Edézio Bráz de Oliveira

Substituto(a) - Jânio Alves de Souza

Responsável pela Gestão de Licitações:

Titular - Fábio Guilherme Monteiro Daroz

Substituto(a) - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis e Bens de Estoque:

Titular - Cristina Aparecida Bruciano Grant

Substituto(a) - Marcos José D'Amico

Responsável por Material Farmacêutico e Odontológico:

Titular - Marinalva Wassouf Candea de Freitas

Substituto(a) - Sidinei Tiago Paniago

Responsável pela Auditoria Interna:

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituto(a) - Victor de Moraes da Cruz

Responsável pela Gestão de Transportes:

Titular - Thiago Fernandes Sampaio

Substituto(a) - Valdecir Pereira da Silva

Responsável pela Gestão de Pessoal:

Titular - Adriana Barros Verruck

Substituto(a) - Heleno de Oliveira Brito

Responsável pela Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis:

Titular - Danilo César Maffei

Substituto(a) 1 - Frank Rogers Pereira

Substituto(a) 2 - Hugo Flávio Amaral Malhado

Responsável por Mercadorias e Bens Apreendidos - Depósito Judicial:

Titular - Edézio Bráz de Oliveira

Substituto(a) - Jânio Alves de Souza

Responsável pela Gestão Documental e Memória:

Titular - Camila Rufino Melgarejo

Substituto(a) - Edézio Bráz de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 27/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES PLANTONISTAS
06/12/24 a 12/12/24	Roberta Ferreira Goedert - RF 7492 e Flávio Almiron dos Santos - RF 7489.
13/12/24 a 19/12/24	Edwilson Borges de Almeida - RF 7478 e Laura de Almeida Mariano - RF 7547.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3320-1100 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Diretor da Subseção**, em 27/11/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11470278/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 090015

Processo nº 0002561-85.2024.4.03.8002

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma no Prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 29/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 16/12/2024, às 14h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 16/12/2024, às 14h30.

Campo Grande, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 27/11/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11470412/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 11470412

À vista do requerimento de nº 11466741, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11466893, concedo ao(a) servidor(a) RODRIGO SILVA SOTOLANI, RF 4218, licença para tratamento de saúde nos dias 26/11/2024 e 27/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11470329/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001982-55.2015.4.03.8002

Documento nº 11470329

À vista do requerimento de nº 11457419, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11457457, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, RF 4211, licença para tratamento de saúde nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11470369/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004107-88.2018.4.03.8002

Documento nº 11470369

À vista do requerimento de nº 11465835, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11466881, concedo ao(à) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO, RF 6435, licença para tratamento de saúde no período de 25/11/2024 a 03/12/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/11/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS - RETIFICADORA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora do quadro permanente de pessoal desta Seccional, ocupantes do cargo abaixo relacionado, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7529	Carla Barbosa de Souza

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que se encontram em estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7529	Carla Barbosa de Souza	A3	A4	24/09/2024
7489	Jessica Donizeth de Oliveira	B6	B7	30/05/2024

III - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que encerraram o estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7483	Renata Nunes de Freitas Ramos	B6	B7	08/02/2024
7471	Maysa Andrade Yazbek Espíndola	B7	B8	19/08/2024
7458	Nathalia Barrueco Francisco	B8	B9	21/10/2024
6918	Rodrigo Soares de Macedo	C12	C13	17/06/2023
7436	Bianca Pereira Faria	B9	B10	17/07/2024
7478	Edwilson Borges de Almeida	B7	B8	01/12/2024

IV - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL- aos servidores que encerraram o estágio probatório:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7477	Camila da Silva Sandim	A5	B6	24/11/2023
7401	Vivian Guilhermino Ventura	B10	C11	24/10/2024
6710	Lucas Vinicius Barros	B10	C11	14/11/2024

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettin	B10	C11	25/10/2024

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7406	Henrique Guedes Barbosa	B10	C11	24/10/2024
7407	Leonardo Otavio Volci	B10	C11	24/10/2024

d) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7396	Tiago Santos Souza	B10	C11	24/10/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 27/11/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA DFORMS N°. 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir do dia **25.11.2024**, da servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal para a 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 27/11/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381**, esteve em férias referente ao período aquisitivo 2024/2025-1, marcado de **21 a 30.10.2024 (10d)**,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970**, esteve prestando serviços à Justiça Eleitoral no dia **27.10.2024 (1d)**;

RESOLVE :

RETIFICAR os termos do Item I da Portaria 143_2024 :

Para onde constou : DESIGNAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381**, Assistente Técnico (FC3), subordinado à Seção de Suporte Técnico, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que se encontra e férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-2** marcada de **14 a 31.10.2024 (18d)**;

Passa a constar :

DESIGNAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381**, Assistente Técnico (FC3), subordinado à Seção de Suporte Técnico, no período de **14 a 20.10.2024 (07d)** e a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática no período **21 a 26.10.2024 (06d)** e **28 a 31.10.2024 (04d)**, para substituírem o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que esteve em férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-2** marcada de **14 a 31.10.2024 (18d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 27/11/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.